



1 **ATA N. 08/2018 DA 881ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NO DIA 30 e 31**  
3 **DE AGOSTO DE 2018.** -----

4 A Plenária iniciou-se às quatorze horas do dia trinta de agosto de dois mil e dezoito,  
5 na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, situado  
6 na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange, em Curitiba/PR. -----

7 **Presentes: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto**  
8 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,**  
9 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dr. Arnaldo**  
10 **Zubioli, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. José dos Passos**  
11 **Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra.**  
12 **Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri**  
13 **Mizutani Hashimoto e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheiros**  
14 **Regionais.** -----

15 **Justificativa de Ausência: Valmir de Santi – Conselheiro Federal.** -----

16 **Presentes também:** Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Eduardo Antônio Pereira  
17 Pazim – Gerente de Fiscalização, Edivar Gomes – Gerente Administrativo, Vinícius  
18 Gomes de Amorim - Gerente Jurídico, Fernanda Rogenski Penteado – Gerente de  
19 Ética, Jackson Carlos Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Cristiane Bregenski  
20 Felício - Gerente Contábil, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e  
21 Recepção, Marissol Alves – Assessora da Diretoria, Ana Cristina Bruno – Assessora  
22 de Comunicação, Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora Técnico Científica,  
23 Gustavo Lavorato Justino da Silva – Assessor de Comunicação, Tayna F. de Lima –  
24 Assessora de Fiscalização, Vanessa Panek – Assistente Administrativo, Eduarda  
25 Cinzia dos Santos - Assistente Administrativo, Laís Zuzzi Ferrari Vannucci –  
26 Farmacêutica Fiscal, Luana Gomes Luz de Carvalho – Farmacêutica Fiscal, Gabriele  
27 Luize Pereira – Farmacêutica Fiscal, Marcelo Eduardo Polak – Farmacêutico Fiscal,  
28 Eduardo Carlos Freitas – Farmacêutico Fiscal, Welinson Fabrício da Silva -  
29 Farmacêutico Fiscal, José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Luciano Gonçalves  
30 Pacheco – Farmacêutico Fiscal, Edson João Garcia - Farmacêutico Fiscal, Silvio  
31 Franchetti – Farmacêutico Fiscal, Ribamar Jones Schmitz- Farmacêutico Fiscal,  
32 Nayana Banhara – Farmacêutica Fiscal, Daiane Perondi – Farmacêutica Fiscal,  
33 Cátia Sehn – Assistente Administrativo, Aline Roberth – Convidada, Luciano Alberto  
34 Mel Carneiro – Acadêmico de Farmácia, Georgia Caroline Mansano – Acadêmica de  
35 Farmácia, Maximillian do P. Silveira - Acadêmico de Farmácia, Wendel Prado -  
36 Acadêmico de Farmácia, Letícia Cassilha Dal Cortivo – Acadêmica de Farmácia,  
37 Marcos Aurélio - Acadêmico de Farmácia, Andreia de Lara – Acadêmica de  
38 Farmácia, Laís Trovo – Acadêmica de Farmácia, Abigail Marques Cardoso Silva –  
39 Acadêmica de Farmácia, Tatiane Carvalho dos Santos – Acadêmica de Farmácia,  
40 Sidnei Oliveira Souza Júnior - Acadêmico de Farmácia, Michael Jackson de Souza  
41 Ronise Martins Santiago Sato – Acadêmica de Farmácia e Carla Zago – Membro da  
42 Comissão Assessora de Distribuição e Transporte CRF-PR. -----

43 **Aprovação da Ata anterior:** A Diretora Secretária-Geral informou aos presentes a  
44 solicitação da Conselheira Regional Suplente, Dr. Mauren Isfer Anghebem, para  
45 promover adequação ao texto que transcreve sua fala, tendo sido este lido aos  
46 presentes. Na continuidade, o Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli informou também ter  
47 encaminhado, via e-mail, pedido de inclusão de relato integral quanto ao trecho que  
48 abordava a “Aprovação da Ata Anterior”, entretanto, como o destinatário fora



49 equivocado, o Gabinete não tomou conhecimento da demanda, logo, não efetuou a  
50 reprodução literal. Frente ao exposto, a Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin,  
51 sobrestou a aprovação do documento para ser providenciada a inserção rogada. -----  
52 **Aprovação da Pauta:** A Presidente informou a retirada do item “Programa de  
53 Valorização do Farmacêutico”, para melhor aprimoramento da proposta. De outro  
54 modo, solicitou atender requerimentos de candidatos a Deputado Estadual, para  
55 apresentarem suas propostas ao Plenário. Explicou que a recepção aos pedidos  
56 considera procedimentos deste Regional adotados em pleitos anteriores, em que  
57 possibilitou-se exposições semelhantes, assim o espaço será concedido a todos os  
58 concorrentes que documentarem o interesse. Por fim, a Conselheira Dra. Mônica  
59 Holtz Cavichiolo Grochocki pediu para adiar para o dia seguinte seu relato sobre o  
60 “Projeto Estadual de Logística Reversa de Medicamentos”, invertendo o cronograma  
61 com a “Apresentação das Atividades de Comunicação”. Sem objeções, a pauta foi  
62 aprovada pelos presentes. -----

63 **Propostas a cargo eletivo:** Atendendo a requerimento protocolado junto a este  
64 Regional sob o número 4395621, foi concedido espaço para manifestação do  
65 candidato a Deputado Estadual, Dr. Michele Caputo Neto. O Farmacêutico  
66 compartilhou com os presentes um pouco de sua experiência profissional,  
67 destacando as ações em prol da Classe Farmacêutica enquanto Secretário da  
68 Saúde do Estado do Paraná. Ressaltou que por mais imperfeita que seja a atual  
69 democracia, os eleitores precisam se conscientizar do poder do voto, especialmente  
70 na luta contra a corrupção. Concluiu que se sente preparado para assumir o cargo  
71 no Legislativo Estadual e revelou ainda não ser candidato de uma região específica  
72 do Estado, mas de uma causa: a da saúde. A Presidente ratificou as ações  
73 promovidas em favor da assistência farmacêutica no Paraná e entregou uma Carta  
74 de Intenções, documentando os anseios dos profissionais representados pelo CRF-  
75 PR. O Candidato se comprometeu a, ainda antes das eleições, responder quais das  
76 reivindicações serão possíveis e pelas quais irá lutar, agradecendo o espaço a ele  
77 concedido. O Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli usou da palavra para lembrar a  
78 trajetória estudantil e profissional do Dr. Michele Caputo Neto em relação as suas  
79 lutas pelas causas sociais. Discorreu sobre o tempo em que o candidato foi assessor  
80 do CRF-PR. Posteriormente, Secretário de Saúde do município de Curitiba em duas  
81 gestões e, após, por duas gestões também, foi Secretário de Estado da Saúde,  
82 sendo a administração mais longa da SESA. Para as atividades farmacêuticas,  
83 suas intervenções foram por demais significantes, pois dobrou o número de  
84 farmacêuticos atuantes no Estado, somando importantes conquistas no que se  
85 refere à introdução do consultório farmacêutico, citopatologia, manipulação, serviço  
86 de imunização e promoção da assistência farmacêutica domiciliar. Neste aspecto  
87 criou a maior farmácia pública do Estado e uma das maiores do Brasil. E a seu ver,  
88 será um grande deputado a representar a categoria farmacêutica. O Candidato  
89 finalizou destacando pautar-se pela sinceridade de prometer o que está ao seu  
90 alcance e não desejos que podem alcançar votos, porém impossíveis de serem  
91 realizados. Sem mais, Dra. Mirian Ramos Fiorentin agradeceu a participação,  
92 desejando ao candidato sucesso na disputa. -----

93 **Expedientes:** Revista do Ministério da Saúde – Fundação Oswaldo Cruz — Contas  
94 do SUS na perspectiva da Contabilidade Internacional – Brasil 2010/2014 –  
95 Brasília/DF 2018; Revista da Ordem – Publicação da Ordem dos Advogados do  
96 Brasil – Paraná – Edição n. 49 – Junho de 2018; Revista da Ordem – Publicação da



97 Ordem dos Advogados do Brasil – Paraná – Edição n. 50 – Julho de 2018; e Voz  
98 Saúde FEMIPA – Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais  
99 Beneficentes do Estado do Paraná – Edição n. 103 – Maio/Junho de 2018. -----  
100 **Informes dos Conselheiros:** Antes da concessão da palavra aos Conselheiros, a  
101 Diretora Secretária-Geral atentou ao adiantado da hora, solicitando que cada  
102 manifestação fosse limitada a três minutos. Dr. Arnaldo Zubioli discordou, em  
103 especial pela supressão dos “Assuntos Gerais”, sendo lhe esclarecido que o item foi  
104 remanejado para momento distinto, conforme consta na pauta aprovada no início do  
105 presente encontro. Assim, o Conselheiro Dr. José dos Passos Neto informou que  
106 representou este CRF-PR em reunião junto ao Conselho Regional dos Secretários  
107 Municipais de Saúde, Cresems, em Ponta Grossa, acerca da Deliberação n.  
108 914/2017, julgando a reunião bastante produtiva. Também noticiou a participação  
109 em evento da Unicesumar, no município supracitado, onde conversou com  
110 acadêmicos em nome deste Conselho de Farmácia. Por fim, o Conselheiro  
111 comunicou o falecimento do colega farmacêutico Dr. Jorge Luiz Pereira,  
112 apresentando à família enlutada, a solidariedade do CRF-PR. Na continuidade, Dra.  
113 Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki referenciou ao informe do Conselheiro para  
114 avisar aos presentes que reunião semelhante, para esclarecimentos acerca da  
115 elaboração do Plano de Assistência Farmacêutica no Serviço Público, será realizada  
116 no próximo dia 04 de setembro, na Sede do Regional, atendendo a uma solicitação  
117 dos municípios que compõem a 2ª Regional de Saúde. Destacou ainda que, de  
118 maneira geral, os gestores têm recepcionado positivamente o regramento,  
119 entendendo a importância da estratégia para a reestruturação do atendimento  
120 farmacêutico, com rejeições pontuais que não impactam negativamente no trabalho  
121 como um todo. Seguindo, Dr. Arnaldo Zubioli apresentou seus comunicados,  
122 conforme segue: -----  
123 “1. Nesta quarta-feira (15/08), transcorreu o aniversário do saudoso ministro Teori  
124 Zavascki (1948-2017) que faria 70 anos. Associe-me às mentes e corações que  
125 saúdam um magistrado que inscreveu na história da farmácia uma eterna lição de  
126 coragem ao proferir voto contra a Portaria MS/BSB n. 316, de 26 de agosto de 1977  
127 que classificava como “pequena unidade hospitalar ou equivalente” aquela que  
128 possuía até 200 leitos e incorporava Súmula 140/TFR, que reclassifica o que é  
129 pequena unidade hospitalar; atualmente, é considerada como pequena a unidade  
130 hospitalar com até 50 (cinquenta) leitos, ao teor da regulamentação específica do  
131 Ministério da Saúde; os hospitais e equivalentes, com mais de 50 (cinquenta) leitos,  
132 realizam a dispensa de medicamentos por meio de farmácias de qualquer natureza  
133 e, portanto, são obrigados a manter farmacêutico credenciado pelo Conselho  
134 Profissional, como bem indicado no voto-vista do Min. Teori Zavascki, no STJ (REsp  
135 1110906/SP, Rel. Ministro Humberto Martins, Primeira Seção, julgado em  
136 23/05/2012, DJe 07/08/2012). 2. Causou-me espécie a Resolução/CFF n. 656, de 24  
137 de maio de 2018 (DOU de 28/5/2018 Seção 1:139-140 e retificação no DOU  
138 29/5/2018, Seção 1:187) que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º da  
139 Resolução/CFF n. 486/08, estabelecendo critérios para a atuação do farmacêutico  
140 em radiofarmácia (melhor seria, farmácia radioativa) em relação aos critérios  
141 validados pelo Conselho Regional de Farmácia da jurisdição para o exercício de  
142 atividades de preparo dos radiofármacos pelo farmacêutico. Resolução/CFF n. 656,  
143 de 24 de maio de 2018 é restritiva ao direito do exercício profissional do  
144 farmacêutico em descompasso com o Decreto n. 85.878/81, no artigo 2º, inciso I. Os



145 médicos, biomédicos, médicos veterinários, químicos, radiologistas, engenheiros  
146 químicos, físicos não tem que cumprir tais requerimentos, basta a formação  
147 universitária. Requeiro uma ação específica para alterações no artigo 2º, alínea “c” e  
148 parágrafo único, junto ao CFF, facultando melhor aproveitamento da formação  
149 universitária e educacional do farmacêutico. Tal petição está de acordo com o  
150 Regimento Interno (RI) do CRF-PR (Deliberação/CRF-PR no 839/2015), aprovado  
151 pelo CFF em Acórdão no 22.842 (DOU de 3/01/2015), artigo 2º, inciso VI. **3.** Lendo  
152 a Resolução/CFF n. 654, de 22 de fevereiro de 2018 (DOU de 27/12/2018, n. 30:78),  
153 que revoga a Resolução CFF n. 574, de 22 de maio de 2013 (DOU de 24/5/2013)  
154 que dispõe sobre os requisitos necessários à prestação do serviço de vacinação  
155 pelo farmacêutico, observa-se um grau de exigências incompatíveis com a formação  
156 universitária recebida e a prática profissional em relação aos referenciais mínimos  
157 obrigatórios para prestação do serviço de vacinação pelo farmacêutico como o artigo  
158 7º e parágrafos. A Anvisa, com o propósito de reger os diversos aspectos de  
159 vacinação humana editou a Resolução RDC no 197, de 26 de dezembro de 2017  
160 (DOU de 28/12/2017). A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná editou a  
161 Resolução/SESA no 473/2016 que estabelece Norma Técnica referente às condições  
162 físicas, técnicas e sanitárias para guarda, comercialização e administração de  
163 vacinas em estabelecimentos farmacêuticos privados no Estado Paraná. É evidente  
164 a antinomia entre as normas do CFF x Anvisa x SESA/Pr. Os órgãos de fiscalização  
165 federal e estadual tem normas bastante próximas e coerentes em relação aos  
166 serviços de saúde, mas a Resolução/CFF n. 654/2018 é restritiva e impeditiva da  
167 prática do farmacêutico em farmácias de qualquer natureza, se de fato os Conselhos  
168 Regionais vão de fato fazer a fiscalização das atividades farmacêuticas. Em resumo,  
169 o auxiliar de enfermagem tem menos restrições de fazer vacinação nas clínicas do  
170 que o farmacêutico em sua farmácia. É um absurdo a ser corrigido. Requeiro  
171 providências urgentes para corrigir tamanha distorção! Tal petição está de acordo  
172 com o Regimento Interno (RI) do CRF-PR (Deliberação/CRF-PR no 839/2015),  
173 aprovado pelo CFF em Acórdão no 22.842 (DOU de 3/01/2015), artigo 2º, inciso VI.  
174 **4.** A farmácia veterinária é atividade de desenvolvimento recente e que tem atraído  
175 muitos farmacêuticos jovens que nela encontram a realização profissional. Na  
176 farmácia veterinária e no hospital veterinário podem ser manipulados remédios  
177 alopáticos e homeopáticos, além da dispensa de produtos industriais. O instrumento  
178 legal que ampara o farmacêutico para o exercício da farmácia veterinária encontra-  
179 se no Decreto-Lei n. 467, de 13 de fevereiro de 1969 (DOU de 14/2/1969), que tem  
180 sido causa de controvérsia em decisões da Justiça Federal porque com a edição da  
181 Lei n. 13.021/14 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades  
182 farmacêuticas, ficou revogado parcialmente alguns preceitos do Decreto-Lei n.  
183 467/1969, em relação ao funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica  
184 de farmacêutico em farmácia de qualquer natureza (artigo 5º). A IN MAPA/GM n.  
185 11/05 foi alterada pela Instrução Normativa (IN) MAPA/GM, n. 41, de 4 de dezembro  
186 de 2014 (DOU de 05/12/2014). A nova norma altera os Anexos da IN 11/05, que  
187 tratam das boas práticas e do regulamento técnico para registro e fiscalização de  
188 estabelecimentos que manipulam produtos de uso veterinário. A principal alteração é  
189 a permissão da armazenagem, estocagem, embalagem, rotulagem, manipulação de  
190 preparações magistrais e farmacopeicas (alopática e homeopática) e dispensa em  
191 áreas comuns para produtos de uso veterinário e humano. Pela norma em vigor fica  
192 vedada, a manipulação de produtos de uso veterinários para todas as espécies



193 animais destinadas ao abate para alimentação humana, exceto quando se tratar de  
194 preparações homeopáticas produzidas em conformidade com a Farmacopéia  
195 Brasileira de Homeopatia, com potência igual ou superior a 6 CH ou 12 DH. Fica  
196 evidente que há uma grande lacuna nas normas do exercício profissional em relação  
197 a regulação do exercício da farmácia veterinária. Infelizmente o Conselho de  
198 Medicina Veterinária tem avançado sobre as atividades do farmacêutico. Esta  
199 solicitação e aspectos normativos encontram abrigo na Lei n. 3820/60, artigo 6º,  
200 alínea “m”, de acordo com o Regimento Interno (RI) do CRF-PR (Deliberação/CRF-  
201 PR no 839/2015), aprovado pelo CFF em Acórdão no 22.842 (DOU de 3/01/2015),  
202 artigo 2º, inciso VI. 5. O CRF-PR publicou o documento “Legislação aplicável à  
203 cadeia farmacêutica” – julho/2018, atribuído à Comissão de Distribuição e  
204 Transporte do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, sem o aval do  
205 Plenário do CRF-PR, como ordena o Regimento Interno deste Conselho, estatuído  
206 na Deliberação/CRF-PR n. 839/2015, aprovado pelo CFF em Acórdão n. 22.842  
207 (DOU de 3/01/2015), artigo 9º, inciso IV. Feito este destaque passo a análise do  
208 documento. Em primeiro lugar, cumprimentar a Comissão de Distribuição e  
209 Transporte pela elaboração do trabalho que revela um grau de dificuldade muito  
210 grande. O destacado apanhado normas será muito útil aos que militam no exercício  
211 das atividades farmacêuticas. No entanto, existem algumas imperfeições ou  
212 omissões que precisam ser revistas. Como sugestão faço algumas delas que  
213 encaminho a douta Comissão”. -----  
214 Seguindo, Dra. Karen Janaina Galina noticiou ter participado, juntamente com Dra.  
215 Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Márcio Augusto Antoniassi e Dr. Eduardo Antônio  
216 Pereira Pazim, de agenda para discutir ação fiscalizatória deste Regional com a  
217 Vigilância Sanitária de Maringá. Dr. Edmar Miyoshi usou do espaço para justificar  
218 sua ausência no segundo dia de Plenária, visto que participará da solenidade de  
219 posse da nova diretoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa, destacando a  
220 eleição do Farmacêutico Dr. Everson Augusto Krum como Vice-Reitor. Já com a  
221 palavra, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro registrou que participou da abertura do X  
222 Seminário de Atualização em Indústria Cosmética promovido por Comissão  
223 Assessora, na Sede deste Regional, no dia 17 de agosto. A Diretora Secretária-  
224 Geral também convidou os presentes para participarem de evento sobre Gestão de  
225 Cadeia Fria, coordenado pela Comissão Assessora de Distribuição e Transporte, a  
226 ser realizado no dia 19 de setembro. Dr. Márcio Augusto Antoniassi noticiou nova  
227 prática adotada pelo Regional quando do atendimento de solicitações de Instituições  
228 de Ensino Superior para ministrar cursos e palestras, exigindo, como contrapartida à  
229 concessão, uma agenda junto aos formandos para palestra específica sobre  
230 Fiscalização e Ética, sendo alguns compromissos já firmados. Já a Presidente  
231 compartilhou eventos em que, sozinha ou acompanhada de outros Diretores,  
232 representou este Órgão de Classe, como por exemplo, reunião na Sede do  
233 Regional, proposta pela comissão Assessora de Análises Clínicas no dia 03 de  
234 agosto, para debater sobre o uso de testes laboratoriais remotos em farmácias;  
235 participação no Seminário de Farmácia e Vigilância Sanitária em Porto Alegre, no  
236 dia 09 de agosto e IV Encontro do Grupo Técnico para Revisão do Código de Ética  
237 Farmacêutica, realizado nos dias 28 e 29 do corrente mês, na Sede do CRF-PR,  
238 recepcionando representantes de outros Regionais que vêm elaborando uma  
239 proposta de atualização do regramento, a ser posteriormente apreciada pelo  
240 Federal. Ainda sobre este último assunto, compartilhou que os três anexos já



241 revistos serão enviados para conhecimento e possíveis contribuições dos  
242 Conselheiros, pelo Departamento que está à frente da matéria. -----  
243 **Assuntos Administrativos:** A Gerente do Departamento de Cadastro e Recepção,  
244 Dra. Flávia de Abreu Chaves, alertou aos Conselheiros que foram necessárias  
245 algumas alterações em relação à lista previamente enviada por e-mail, devido a  
246 posteriores informações de Instituições de Ensino Superior quando da confirmação  
247 de egressos. Assim, em referência aos pedidos de baixa de inscrição, manteve-se a  
248 quantidade inicial de 50 (cinquenta) requerimentos para apreciação, sendo a  
249 listagem mais uma vez disposta para apreciação. Continuando, a Gerente expôs  
250 pesquisa realizada com o grupo de farmacêuticos, revelando que 39% (trinta e nove  
251 por cento) assinalaram que o pedido de cancelamento da inscrição se deu por  
252 motivos pessoais e 27% (vinte e sete por cento) por mudança de área. Já a exemplo  
253 do constatado em meses anteriores, a maioria, 76% (sessenta e seis por cento),  
254 respondeu que atuava em farmácia, grande parte somando até dez anos na  
255 dispensação. Ademais, 33% (trinta e três por cento) dos que responderam ao  
256 questionário julgaram a profissão desvalorizada e 30% (trinta por cento) boa; 79%  
257 (sessenta e nove por cento) revelaram que o cancelamento deverá ser temporário e  
258 65% (sessenta e cinco por cento) continuam utilizando os conhecimentos  
259 farmacêuticos na atual área de trabalho. Na sequência, Dra. Flávia de Abreu Chaves  
260 noticiou o indeferimento de uma inscrição em específico, esclarecendo que o  
261 diploma apresentado refere-se à Instituição de Ensino que não mais atua, logo, não  
262 havendo a possibilidade de confirmar a veracidade do documento. Além disso, a  
263 indicação de que o nominado teria respondido por crime de falsidade ideológica ao  
264 tentar se inscrever no Conselho de Enfermagem em Santa Catarina, a análise de um  
265 currículo um tanto quanto inatingível para a idade do solicitante, erro de português  
266 no diploma, entre outros, somaram a indícios de fraude que motivaram a recusa da  
267 inscrição e até mesmo denúncia do caso aos órgãos competentes. Assim, os novos  
268 procedimentos para ratificar que o requerente é mesmo egresso do estabelecimento,  
269 buscam proteger a profissão farmacêutica e registrar aqueles que realmente se  
270 capacitaram para o atendimento à saúde pública. Neste viés, Dra. Flávia de Abreu  
271 Chaves também compartilhou que recebeu, pelo serviço de *Whats App* ofertado pelo  
272 Regional, uma consulta quanto à inscrição de Bacharel em Bioquímica formado pela  
273 UTFPR. Entretanto, apesar de uma série de documentos embasarem a referida  
274 graduação, constatou-se que a Universidade não oferta o curso citado,  
275 caracterizando outra perfídia que foi informada às autoridades responsáveis. Pelo  
276 exposto, foi imprescindível retirar 44 (quarenta e quatro) processos de pauta, 42  
277 (quarenta e dois) deles por ainda não terem recepcionado confirmação de  
278 graduação pelo emissor do diploma, 01 (um) por problemas relacionados ao  
279 pagamento de taxas e 01 (um) por inconsistências no histórico de graduação.  
280 Ademais, informou que no mês de agosto, até a presente data, 153 (cento e  
281 cinquenta e três) pedidos de inscrição foram recepcionados, contra 50 (cinquenta) já  
282 referenciados no início do encontro, somados a 22 (vinte e dois) pedidos de  
283 transferência, totalizando 72 (setenta e dois) procedimentos de baixa. Neste  
284 contexto, explicou que o quantitativo de transferência deve aumentar, porque este  
285 Regional oficiou os demais Conselhos a informarem quando da recepção de  
286 farmacêuticos procedentes do Paraná, uma prática indispensável para que o nome  
287 do profissional seja apresentado ao Plenário para baixa, entretanto, que nem todos  
288 os Estados adotam. Por fim, no tocante aos processos administrativos de Pessoa



289 Física, as informações relatadas foram reproduzidas em gráfico comparativo  
290 revelando os dados dos últimos meses. Na continuidade, a Gerente informou que a  
291 farmacêutica Dra. Ingrid Stupp Tonett Correa, inscrição 26896, solicitou Anotação de  
292 Atividade Profissional do Farmacêutico, AAPF, para acompanhamento de pacientes  
293 em domicílio e orientação de familiares e cuidadores quanto ao uso racional de  
294 medicamentos, conforme funções previstas nas Resoluções CFF n. 585/13 e n.  
295 586/13. Compartilhou que a requerente apresentou modelo de prontuário do  
296 paciente, receituário de medicamentos isentos de prescrição, declaração de serviço  
297 farmacêutico de aplicação de injetáveis entre outros, para atuação enquanto pessoa  
298 física, ou seja, não vinculada a qualquer estabelecimento. Assim, Dra. Flávia de  
299 Abreu Chaves adiantou que foi realizado um estudo sobre a legalidade da proposta,  
300 não identificando norma inteiramente aplicável ao caso, mas opinando que a própria  
301 consulta a este Regional, para uma atividade cujo consentimento deste seria  
302 dispensável, revelaria a responsabilidade da profissional. Em esclarecimento à Dra.  
303 Leila de Castro Marques Murari, a Gerente informou que a requerente tem  
304 experiência em farmácia comunitária com especialização em farmácia clínica. Dr.  
305 Fabio de Brito Moreira ponderou que a interessada apresente um Plano de  
306 Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, PGRSS, além de manual de  
307 boas práticas. Dr. Arnaldo Zubioli expôs que, por lei, o consentimento livre e  
308 esclarecido não seria obrigatório. O Gerente Técnico Científico, Dr. Jackson Carlos  
309 Rapkiewicz, ratificou a inexistência de proibição quanto ao atendimento farmacêutico  
310 domiciliar, bem como dispositivos legais que obriguem o vínculo desta com uma  
311 empresa para que desempenhe as atividades elencadas. Ademais, no que se refere  
312 à aplicação de medicamentos em casa, a farmacêutica apenas administraria a  
313 substância adquirida pelo paciente, logo, não há clareza quanto à responsabilidade  
314 sobre o descarte dos resíduos. Dr. Márcio Augusto Antoniassi manifestou que, frente  
315 ao exposto e a atitude da profissional em buscar o consentimento deste Conselho  
316 para uma atividade que legalmente poderia desempenhar sem consultar ao CRF-  
317 PR, o pedido deveria ser aprovado, inclusive como forma de incentivo a novos  
318 requerimentos do gênero. Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto indagou a  
319 responsabilidade deste Regional, caso a farmacêutica incorrer em algum erro grave  
320 no desempenho da atividade avalizada e Dra. Mirian Ramos Fiorentin esclareceu  
321 que, justamente por existirem dúvidas quanto ao processo, decidiu-se por trazê-lo à  
322 apreciação dos Conselheiros. O Farmacêutico Fiscal, Dr. Eduardo Carlos Freitas,  
323 opinou que para promover maior segurança ao paciente assistido, a farmacêutica  
324 deveria registrar-se junto à Vigilância Sanitária para atuação como autônoma, sendo  
325 a sugestão acompanhada pela Dra. Marina Gimenes, porém, contraposta pelo Dr.  
326 Arnaldo Zubioli que julgara um retrocesso este Órgão de Classe encaminhar o  
327 profissional que representa a uma repartição sanitária, entendendo que o CRF-PR  
328 não assume responsabilidade sobre os atos da solicitante, mas ratifica que esta  
329 preenche os requisitos para o exercício da atividade. O Conselheiro manifestou  
330 ainda concordância com o discurso do Vice-Presidente, quanto ao excesso de zelo  
331 da requerente que acionou esta Entidade mesmo que prescindível, apoiando o  
332 atendimento à demanda. Dr. Edmar Miyoshi questionou se a RDC n. 11/2006 não  
333 obrigaria o licenciamento pela autoridade sanitária local para o desempenho da  
334 atividade pleiteada e Dra. Flávia de Abreu Chaves confirmou que o regramento traz  
335 a previsão, entretanto, quando existe uma instituição responsável pelo  
336 gerenciamento e operacionalização de assistência domiciliar, entendendo que a



337 norma não se aplicaria ao caso por ora apreciado, em que uma pessoa física  
338 pretende ofertar o serviço. A Presidente manifestou não estar totalmente esclarecida  
339 sobre a forma como a assistência se daria, bem como sobre a fiscalização da  
340 atividade. Dra. Marina Gimenes ponderou que profissionais já realizam o  
341 atendimento sem conhecimento deste Regional, sugerindo a necessidade de  
342 preparação deste Conselho à nova situação mercadológica e, em especial, agilidade  
343 na resposta à farmacêutica que se preocupou em buscar amparo desta Casa, sendo  
344 o posicionamento acompanhado pelo Dr. Arnaldo Zubioli, que opinou em não  
345 cercear a atividade do farmacêutico enquanto profissional liberal. Nestes termos,  
346 Dra. Mirian Ramos Fiorentin colocou o pedido de anotação de responsabilidade  
347 profissional em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Gerente  
348 de Cadastro e Recepção apresentou consulta da farmacêutica Dra. Ticiania  
349 Barrankievicz, inscrição 18236, que também requestava Anotação de Atividade  
350 Profissional do Farmacêutico, AAPF, para desempenhar atividades em saúde  
351 estética, previstas nas Resoluções CFF n. 616/15 e n. 645/2017, a serem realizadas  
352 em clínica registrada no Conselho Regional de Biomedicina, sob responsabilidade  
353 técnica de Biomédico. O Farmacêutico Fiscal, Dr. Sílvio Antônio Franchetti,  
354 manifestou que, a exemplo do caso anterior, a profissional não precisaria consultar  
355 este Conselho sobre a prática, mas o faz para garantir o aval do Órgão de Classe  
356 que a representa, entretanto, como o comum é atrelar o requerente à pessoa  
357 jurídica, para evitar conflitos de entendimento sugeriu a criação de um procedimento  
358 para anotação de profissional independente, em que o inscrito se declara  
359 responsável pela atividade que desempenha, a exemplo do Conselho Regional de  
360 Engenharia e Agronomia, CREA, que possui Anotação de Responsabilidade  
361 Técnica, ART. Apesar dos argumentos de que a normativa poderia desburocratizar,  
362 agilizar e dispensar a apreciação dos processos pela Plenária, Dr. Arnaldo Zubioli  
363 contra-argumentou julgando a criação do procedimento desnecessária, visto que o  
364 farmacêutico já estaria legalmente amparado a desenvolver as atividades  
365 supracitadas, sendo a consulta ao Regional apenas excesso de cuidado. Dra. Flávia  
366 de Abreu Chaves explicou que normalmente não existem muitos requerimentos do  
367 gênero e, ainda que a tendência seja de aumento no número de casos, acredita na  
368 inviabilidade de uma única normativa contemplar todas as nuances possíveis.  
369 Assim, defendeu a continuidade da atual metodologia, enquadrando as solicitações  
370 nos regramentos já existentes. A Gerente também confirmou ao Dr. José dos  
371 Passos Neto que no caso em análise a certidão de AAPF é redigida documentando  
372 o vínculo da profissional com o estabelecimento informado. Dra. Nádia Maria  
373 Celuppi Ribeiro ponderou a dificuldade de acompanhar os serviços de modo a  
374 garantir a atuação fiscalizatória das atividades e o Dr. Sílvio Antônio Franchetti  
375 adiantou que o Conselho Federal de Farmácia está estudando a temática.  
376 Esclarecidos sobre o assunto, a Presidente submeteu o requerimento a votação,  
377 sendo aprovado pela totalidade de votos. Por fim, a Gerente de Cadastro e  
378 Recepção apresentou os processos de Pessoa Jurídica, lembrando que a maioria,  
379 335 (trezentos e trinta e cinco) procedimentos, foi aprovada *ad referendum* por  
380 cumprir integralmente todos os requisitos legais. De outro modo, 225 (duzentos e  
381 vinte e cinco) apresentam-se para apreciação dos Conselheiros e outros 52  
382 (cinquenta e dois) requerimentos foram retirados de pauta. Nestes termos, os  
383 processos referentes à Pessoa Física e à Pessoa Jurídica foram apresentados: -----





384 **Indeferimento de Requerimento de Inscrição de Farmacêutico:** 32139 Rodrigo  
385 Jose Gomes. -----  
386 **Baixa de Inscrição por Transferência:** 29910 Vlademir Jose Justo; 31136 Estefane  
387 da Silva Reis; 29873 Adeilson Pereira da Silva; 21732 Duilio Lenzoni Neto; 20383  
388 Fabio Coradi Segala; 20103 Tatiane Tudisco Ramari; 27650 Inez Amelia Demattos;  
389 31030 Isabella Amado Quirino; 31031 Cassio Vitor Pereira da Costa; 31121  
390 Jacqueline Santos de Almeida; 31707 Stefane Mapa; 29426 Raquel Silva Rodrigues;  
391 20141 Andrey Marcassi De Antoni; 27841 Valquiria dos Reis; 21785 Fernando  
392 Santos do Valle; 29762 Ana Eliza de Barros; 31143 Nelson Augusto Pereira Garcia;  
393 25953 Rodrigo Dallavalle Barancelli; 18282 Gracielle Ferreira Scorsin; 28452  
394 Dayane Venturini Ferreira; 22081 Francielly Crys Nery; 25954 Larissa Luiza Boldrini.-  
395 **Baixa de Inscrição por Requerimento:** 14995 Karina Crema Davanso; 15346  
396 Roseli Gondek Gunha; 19775 Julio Fabio Prandini Magalhaes; 26718 Giselle  
397 Gonçalves Carnelos de Carli; 30844 Sybelle Vidal Martins; 10208 Vanda Cleonice  
398 Gotardo Zardo; 21809 Dagoberto Riva; 29893 Quinnye Kelly Anderson; 22701  
399 Edilaine Moreira; 17499 Luis Cesar Silva; 29427 Guilherme Oliveira da Cunha; 1450  
400 Maria da Graca Rodrigues; 2471 Solange Lorena Corte Rosa; 3763 Ilce Lucia  
401 Sugimoto; 4482 Maristela Andruski; 11721 Bento Luiz da Costa Bisneto; 14663 Ellen  
402 Cristine Ogata; 17039 Joyce do Rocio Alves; 17056 Vaneza Patricia Czelusniak;  
403 22262 Ana Lucia Zanatta Shiratori; 23042 Rodrigo Arriola Teixeira Gomes; 24194  
404 Jakcelle Taina Sass; 25008 Camila Rosalina Dullius Nogueira; 25732 Ana Paula  
405 Azevedo; 27510 Ana Leticia Prette Bazoli; 27544 Mirella Jabczenski Roslindo; 27696  
406 Fabiana Xavier de Oliveira; 29847 Roberta Schroder Rocha; 30300 Raquel Lima  
407 Chaves; 30932 Marina Tulio Risseto; 24246 Paola Fernanda de Souza; 23454  
408 Silvana Maria dos Passos; 26690 Silvia Maria dos Passos; 940 Jose Natal Cantoni;  
409 29246 Lilian Toshie Tamura; 2725 Guiomar Lankaites; 18637 Leia Beatriz da Silva  
410 Doneda; 18775 Tiele Carina de Oliveira Delani; 22011 Ana Caroline Costa; 23642  
411 Rusti Federle; 25066 Zilvani Hortelina Bernardo; 23140 Luana de Oliveira  
412 Marchezoni do Prado; 20549 Marciane Lagares de Souza Monteiro; 4681 Simone  
413 Oliveira Baptista; 27085 Rafaela Garcia; 23427 Daniela Dalzoto; 15196 Ana Paula  
414 de Oliveira Lopes; 21444 Ana Paula Rusolen Silva; 26993 Fernanda Jacovozzi;  
415 28767 Claudine Luciana Bastian. -----  
416 **Inscrição Definitiva:** 32281 Paula Caroline Kloth; 23555 Elisangela de Lourdes  
417 Carnelosi; 32259 Vanessa Cristina Brum Carlin; 32300 Ana Claudia Ribeiro Martins;  
418 15766 Silmara Calcanhoto Fernandes; 32164 Priscila Mara da Silva Frizon; 32168  
419 Mariana Victoria Todeschini Sarnik; 32204 Gabrielle Stramandinoli Brito Santos Lima  
420 da Silva; 32230 Laura Coelho de Moura; 32217 Barbara Thibes de Melo Trevisan;  
421 32203 Kamila Santos Otani Biava; 32209 Mayara Aparecida Borges; 32149 Rodrigo  
422 Vieira dos Santos; 30734 Mariane Ferraz Gomes; 30781 Cintia Windssor Natal;  
423 30789 Welder Rodrigues Garcia; 30796 Valquiria Moreira Zanetti; 32194 Susumu  
424 Higa Onaga; 32200 Aldenize de Jesus Fernandes Siedlecki; 32228 Carem Caroline  
425 Marcello Simon; 32261 Leticia Pinheiro Espinelli; 32266 Thiago Beltrami Dias  
426 Batista; 32275 Jessica Maximo Arantes Gregorio; 32276 Aline Tavares Henke;  
427 32279 Juliana David Comeron; 32283 Priscila Bichara Martins; 32284 Laísa Ferreira  
428 da Silva Carvalho; 32287 Thais Nagano; 32290 Alessandra Ferreira Guimaraes da  
429 Luz; 32291 Aline Naiara Ferin; 32271 Edilaine Fernanda Martins Bernadino; 32190  
430 Nayara Pelissari Roma; 29931 Jeniffer Daiani Damin; 32280 Kelly Danieli Portes de  
431 França; 32198 Karen de Mello Silva; 32218 Any de Castro Ruiz Marques; 32278



432 Carolina Yohana Pires Cid; 32288 Heloise Calzado Goetzke; 32166 Gabriela Kerber  
433 Ribeiro; 30663 Thaine Cosi da Rocha; 32233 Caroline Teixeira Langner; 32270 Ana  
434 Carolina Pazinato; 32292 Aline Lucia Kava; 32229 Juliana Longen Rossatto; 30666  
435 Marinete Michiles de Medeiros; 32297 Luan Marlou Schuster Fritzen; 30688  
436 Fernanda Lourenço Rodrigues; 32210 Eloisa Schneider Silva; 31355 Mayara  
437 Tamires Karpinski Rengel.-----  
438 **Inscrição Provisória:** 32226 Vivian Grazielle de Rizzo De Souza; 32242 Heloisy  
439 Bulla Oliveira; 32295 Nivea Kelce Bregiatto; 32215 Tais Barbosa Rodrigues; 32216  
440 Livia Ornelas Oliveira; 32298 Rafael Cardoso Machado; 32211 Gabriela Ribeiro de  
441 Oliveira; 32206 Evelin Alcione Pereira Gois; 32236 Allana Cristina Faustino Martins;  
442 32240 Juliane Pereira de Lima; 32248 Mayara Aparecida Corbari; 32253 Maiara  
443 Aline Daga; 32254 Andressa Reis Oliveira; 32258 Diana Sabrina Tres; 32282  
444 Debora Cristina Pramiu do Nascimento; 32192 Erika Angelica Raimundo Foganholo;  
445 32189 Marylucia Teixeira dos Santos; 32225 Beatriz Raquel de França; 32235 Ana  
446 Caroline Duarte Rodrigues; 32245 Juanilda Gomes Miranda dos Santos Fernandes;  
447 32256 Marcos Junio Cordeiro Primo; 32262 Lais Rodrigues Guimaraes; 32263  
448 Leticia da Silva Gomes; 32265 Luciana Hauptman Daniel; 32267 Monica Lea  
449 Cassilha; 32272 Jennifer July Soares de Oliveira; 32274 Brenda Caroline Prazeres;  
450 32293 Juliana Kerle Moreale; 32294 Aquiles Maria Dos Santos; 32301 Caroline  
451 Oliveira De Borba; 32305 Andrea Regina dos Santos da Silva; 32223 Lincoln Nunes  
452 Balisa; 32220 Marília dos Santos Pereira Schmidt; 32255 Keli Cristina Moreira ;  
453 32260 Ethos Lincon Coelho Junior; 32289 Rafael Castilho Rodrigues; 32273 Emili  
454 Kamila Ferreira; 32208 Diego Alexandre de Souza; 32213 Carina Santana Santos  
455 Poli Fadel; 32243 Josyhanne Eunice Tolentino Martins; 32234 Calilla Ribeiro de  
456 Souza; 32257 Ricardo Francisco de Oliveira; 32264 Marla Florenco Abalem Natal;  
457 32237 Alicia de Camargo Martins; 32304 Laressa Caroline Laba; 32241 Maiara  
458 Lopes Perassoli; 32244 Keitia Couto dos Santos; 32269 Silvia Lunardi Remuzzi;  
459 32222 Paloma Oliveira Melo; 32212 Wellen Nakamura Barbosa; 32232 Marina  
460 Bortolatto Caleffi; 32191 Luiz Fernando de Moraes Pinto. -----  
461 **Inscrição por Transferência Definitiva:** 32231 Denilsa Pereira da Costa; 32142  
462 Jader Antoniolo de Oliveira Reis; 32207 Gislaine Fernandes Pinheiro; 32285 Claudia  
463 da Silva Vieira Sgarioni; 32246 Aline Stela Schverz; 20652 Renan Antonio  
464 Guilherme; 31979 Lorena Tkatchuk; 32219 Vanessa Pascarelli Borges; 32227 Keila  
465 Doroteu; 32057 Luciana Fagundes de Castro Bueno; 32224 Elaine Zakovicz; 32143  
466 Norma Luciene Lima da Silva. -----  
467 **Reabilitação de Inscrição Definitiva:** 12333 Nadia Carla Yamakawa; 18212 Gisele  
468 Rizzi Zanon; 29458 Leticia Maria Krzyzaniak Gozer; 24620 Josianne Cristina Borri  
469 Stangarlin; 5397 Andrea Wendling Pitome Chemin; 6263 Luciane Romanzini Brock;  
470 13540 Márcio Maneira Drgham; 13541 Adriana Marcon; 14722 Katiane Ranghetti;  
471 16356 Gisela Karina Dileo Medeiros; 16999 Caroline Busatta Vaz de Paula; 17340  
472 Solane Wacheski; 17920 Luciene Maria Calligaris Joay; 18421 Thayara Tandello  
473 Teixeira Portella; 18505 Marcia Terezinha De Mello Rezende; 12519 Thaise Feltrin  
474 De Araujo; 27451 Andre Jose Santos; 25534 Jairo Silverio dos Santos; 12835 Marla  
475 Karine Amarante; 21259 Fabio Augusto Prado Ramos; 23122 Henrique Angelo  
476 Canato; 26054 Priscila Casali Semprebom; 27215 Gustavo Scacco; 21746 Fabiana  
477 Cristina Picao Rosse; 6365 Andrea Diniz; 11828 Marcelo Resolem Silva; 18550  
478 Gislaine Janaina Falkowski Temporini; 22232 Gabrielle Marconi Zago Ferreira  
479 Damke; 29763 Marina de Almeida Boer E Melo; 20082 Veridiana Ferenci Mazzola;



480 6197 Luciana Tagliari; 18159 Paola Maria Da Luz; 26493 Daniel Venancio da Costa;  
481 27209 Paula Gabriella Pinheiro; 12266 Antonio Sérgio Boscaratto Romano; 16521  
482 Giselle Casagrande Zancanaro Malinski. -----  
483 **Reabilitação de Inscrição por Transferência:** 26166 Andressa Brocco; 26308  
484 Robson de Matos da Mata; 17681 Amauri Cesar Machado Navarro; 16396 Cristina  
485 Elaine Biz; 25711 Patricia Carvalho Baruel Okumura; 24648 Margani Taise Fin;  
486 21933 Camila Dall Pizzol Moreira; 15561 Luiz Augusto Piceli Zanoni; 26104 Danieli  
487 Moreira; 18122 Carla Juliene Monteiro da Rosa; 26666 Paulo Sérgio Bertuol. -----  
488 **Retirado de Pauta do Plenário:** 32199 Vivian Saldanha Delacoleta; 29491 Thiago  
489 Gardoni Peixoto; 32196 Ana Licia Serpa Pinheiro; 32197 Patricia Camilo; 24612  
490 Francielle Tatiana Mathias; 27116 Eveline Schmidt Bicalho Otoni; 32115 Patricia  
491 Torres Alexandre; 32121 Dayane Cristina de Moraes; 32134 Ana Claudia Ferreira  
492 Magalhaes; 32135 Elessandra Rocha da Silva; 32136 Deuza Maria Barral do  
493 Nascimento; 32147 Jonathan Carvalho de Oliveira; 32176 Wylliane Sousa Silva;  
494 32184 Solange Regina Rubim dos Reis; 32214 Alex Fabricio Tavares Catarina;  
495 32286 Junior da Silva Costa; 32150 Bruno Ranieri de Oliveira; 32151 Juber Augusto  
496 Monteiro de Oliveira; 32155 Karlla Cunha Silva Lima; 32247 Ludmilla Cordeiro Kato;  
497 32161 Maria das Dores da Silva Izidoro; 32277 Beatriz Cardoso da Silva; 23615  
498 Wonei de Seixas Vital; 32127 Vanessa Marin Gruska Sadovski; 32152 Marcia  
499 Nayara Fidelis da Silva Manoel; 32175 Wandson Muller Souza Estrela; 27953 Leticia  
500 Prates Rocha; 6548 Tarlene Ladia Freddi; 24745 Caroline Petermann Magnani  
501 Mussi; 32251 Salma Caroline dos Santos Pinto Beckheuser; 32252 Viviane Alves  
502 Costa; 26192 Juliana Martins Ribeiro Marino; 30065 Jaqueline Araujo Gurgel  
503 Carneiro; 32201 Amanda Weber Colodel; 32181 Emery Conceicao da Silva; 32239  
504 Debora Cristina Santiago; 32193 Adriel Lucas Oliveira de Paula; 32221 Delzilia de  
505 Oliveira Santos Aguiar; 32296 Adriano da Silva Alves; 32100 Pamela Padovani  
506 Martins; 10322 Jaqueline Bettoni Schenato Altimari. -----  
507 **Baixa Ex-Officio de Registro:** 20137 A3 Comercio de Medicamentos Cascavel  
508 Eireli FI 01; 21947 Lab Analises Clinicas Vera Cruz Ltda Me; 739 Farmacia Hom  
509 Paranaense Ltda Me; 2764 Labac - Lab Bacter Analises Clin S/S Ltda; 9207 Abimed  
510 Serv Med Ltda; 7469 Farmacia Ultrapopular Eireli - Epp; 17092 Labac - Lab Bacter  
511 Analises Clin S/S Ltda FI 01; 19154 Diagnosticos da America S/A; 24059 Wgt Com  
512 Prod Medicos E Odon Eireli - Me; 428 Farmacia Santa Amelia Ltda Epp; 11833  
513 Alopatica Com de Produtos Farmaceuticos Ltda Me; 11978 Cardiomello  
514 Representacoes Comerciais Ltda; 13507 Funpar Fundacao Ufpr Para Desenv C T C;  
515 19074 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 148; 19787 Secretaria de Estado Da  
516 Saude - Sesa; 24676 Horizon Medical Com de Prod Hospitalares Ltda - Me; 20770  
517 Efetive Produtos Medico-Hospitalares Ltda Me; 24000 Dhs Produtos Farmaceuticos  
518 Ltda - Me; 24609 Pharmacarmo Eireli - Me; 24412 Rafael Angelo de Lima Bruneri  
519 Me; 21923 L G C Laboratorio de Analises Clinicas Ltda Me; 24488 Flavio do  
520 Nascimento - Me; 13626 Hospital E Maternidade Ivaipora Ltda; 14210 Cirusil  
521 Comercio de Implanters Ortopedicos Ltda; 22939 Farmacia Popular do Coracao Ltda  
522 - Me; 21857 Transpanorama Transportes Ltda; 24426 Farmacias Farmapaulo Ltda FI  
523 26; 20065 Joao Michels Freire & Cia Ltda; 10847 Laercio Marchi da Silva  
524 Medicamentos; 9045 Debora de Oliveira & Cia Ltda Me; 5665 Paulo Ricardo Bacilli &  
525 Cia Ltda Me; 22720 M. Resolem Silva Farmacia - Me; 23792 Lais Richter Machado -  
526 Me; 23464 Cleide V. Hoinocz - Me; 20157 Consorcio Interm Saude Vale do Iguacu.--



527 **Baixa de Registro por Requerimento:** 22895 Alceu Lopes dos Santos Com de  
528 Medicamentos Eireli; 72 Crema & Davanso Ltda Me; 18970 Farmacia Tenedini Ltda  
529 Me; 13034 Gotardo & Echeverria Ltda - Me; 19184 Diagnosticos da America S/A;  
530 19185 Diagnosticos da America S/A; 13720 Claudinei Braz & Cia Ltda Me; 9503  
531 Farmacia Parana de Cianorte Ltda Me; 23718 Farmacia Dota Ltda FI 02; 19303  
532 Dsrlog - Internacional Ltda; 24816 Pereira & Pereira Farmacia E Perfumaria Ltda-Me;  
533 24753 Maria do Carmo Costa Farmacia Me; 21825 Nakamura Produtos Medicos E  
534 Hospitalares Ltda Me; 21434 Nova Londrina Prefeitura; 15033 Suprilab Suprimentos  
535 dara Laboratorios Ltda; 5205 Farmacia Farmacenter Ltda - Me; 18142 Lab de  
536 Analises Clinicas Oscar Pereira S/S Ltda; 18138 Laboratorio de Analises Clinicas Op  
537 Eireli Epp; 24598 M A Nogueira Petry & Cia Ltda; 22665 Paulo Miguel Dalla Costa -  
538 Farmacia Me; 17629 Vitalita Com Produtos Naturais Ltda Me. -----  
539 **Reabilitação de Registro:** 8108 Farmacia Fortemais Ltda - Epp; 21314 Farmacia E  
540 Drogaria Nissei S/A FI 234; 10543 Nutriphitos Cosmeticos Ltda Epp; 13117 War -  
541 Farmacia Ltda; 18141 Lab de Analises Clinicas Oscar Pereira S/S Ltda. -----  
542 **Reconsideração de Indeferimento de Registro:** 25266 Farmacia E Drogaria Nissei  
543 S/A FI 346. -----  
544 **Registro de Empresa:** 25376 Emerson Gomes da Silva Coleta Laboratorial; 25372  
545 A C P Correa & Cia Ltda - Epp; 25375 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 348; 25365  
546 Farmacia E Drogaria Furukawa Ltda; 25378 Laboratorio Exame Ltda - Me FI 02;  
547 25106 Diagnosticos da América S/A; 25380 Davi Alecio Zanatta - Farmácia; 25384  
548 Associação dos Trab Ind De Alim Cascavel E Regiao; 25412 Formasil Farmacia de  
549 Manipulação Ltda; 25414 Universidade Estadual Do Oeste do Parana; 25392 Bestel  
550 & Braz Ltda - Me; 25357 Duom Comercial Ltda; 25387 Diagnolab Lab de Analises  
551 Clinicas Eireli; 25400 Amado & Pegoraro Ltda FI 02; 22660 Instituto Madalena Sofia;  
552 25360 Medhtec Produtos Médicos Hospitalares Eireli; 25350 Belclinic Dermoativos  
553 Eireli; 25354 Andressa Elisa Quadros Abdalla; 25366 Gusso Farmacia Ltda; 25368  
554 Sunny Drogaria Ltda; 25362 G.B. Strapasson & Cia Ltda - Epp; 25363 Medefe  
555 Produtos Médico-Hospitalares Ltda-Me; 25373 Lima & Correia Comercio de  
556 Medicamentos Ltda; 25385 Luciana Siqueira França - Farmácia E Drogaria; 25342  
557 Verri Farma Comercio de Medicamentos Ltda; 25383 Pedro Augusto Ribeiro Batista  
558 Farmacia; 25331 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 326; 25411 Fpb Foz do Iguacu  
559 Comercio de Medicamentos Ltda; 25211 Municipio de Ivaipora; 25390 Ellen Vieira  
560 dos Santos - Farmacia; 25369 Prefeitura Municipal da Lapa; 25367 Londrilens  
561 Distribuidora de Produtos Opticos Ltda; 25348 Raia Drogasil S.A. FI 942; 25355  
562 Associacao Beneficente Bom Samaritano; 25358 I R Magro de Paula Farmacia;  
563 25345 Ns - Comercio de Cosmeticos Ltda Me; 25379 Seumed Clinica Medica Ltda;  
564 25396 Ultraformula Farmacia de Manipulacao Eireli - Me; 25403 Farmacia E  
565 Drogaria Nissei S.A. FI 362; 25386 A+ Emergências Médicas Eireli; 25293 A A S P  
566 Laboratorio de Analises Clinicas Eireli; 25349 Raia Drogasil S.A. FI 953; 25381 Bilci  
567 & Garcia Ltda – Me FI 01; 25388 Giovana Laura Sandeski - Me; 25364 Farmacia Qb  
568 Farma Eireli; 25371 Zakovicz & Cia Ltda; 25389 Drogaria Santa Laura Cp Ltda-Me;  
569 25382 Cervejaria 04 Bodes Ltda; 25344 Endolog Logistica E Armazens Ltda; 25351  
570 Tao Silva Farmacia E Drogaria Ltda - Me; 25417 Camargo Rocha Comercio de  
571 Medicam. E Perf. Eireli; 25406 Farmacia E Drogaria Nissei S.A. FI 358; 25377  
572 R.R.V.F Produtos Farmaceuticos Eireli; 25353 Giselle Casagrande Zancanaro  
573 Malinski - Farmacia; 25374 Leonardo Vargas de Azevedo & Cia Ltda; 25408



574 Laboratórios Clínicos Sanguévica Eireli - Me; 25413 Laboratorio de Análises Clínicas  
575 Op Eireli. -----  
576 Concluindo, a Presidente submeteu os Processos Administrativos à votação, sendo  
577 estes aprovados por unanimidade. -----  
578 **Assuntos de Fiscalização:** O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.  
579 Eduardo Antônio Pereira Pazim, apresentou o relatório das atividades fiscais  
580 executadas no mês de julho de 2018. Explanou que no período de referência, 8.478  
581 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito) estabelecimentos estavam em conformidade  
582 com a regulamentação, sendo 6.233 (seis mil, duzentos e trinta e três) Farmácias e  
583 Drogarias. Quanto aos irregulares ou ilegais, identificou-se 473 (quatrocentas e  
584 setenta e três) empresas, 389 (trezentas e oitenta e nove) delas Farmácias ou  
585 Drogarias. Assim, constatou-se 8.945 (oito mil novecentos e quarenta e cinco)  
586 estabelecimentos registrados no Regional em julho de 2018, número superior ao  
587 documentado no mesmo período do ano anterior, quando eram 8.822 (oito mil,  
588 oitocentos e vinte e dois). Neste contexto, complementou estratificando o número de  
589 farmácias públicas cadastradas neste Regional, bem como a expectativa de  
590 aumento, frente a notificação dos municípios para que se adequem a Deliberação n.  
591 914/2017, que trata da assistência farmacêutica no serviço público. Seguindo, Dr.  
592 Eduardo Antônio Pereira Pazim esclareceu que no acumulado do ano, 23.380 (vinte  
593 e três mil, trezentas e oitenta) inspeções foram realizadas, 3.901 (três mil,  
594 novecentas e uma) no mês de julho. Em relação aos autos de infração, destacou  
595 que em julho de 2017 foram 259 (duzentos e cinquenta e nove) contra 250  
596 (duzentos e cinquenta) neste ano, cuja distribuição fora de 44% (quarenta e quatro  
597 por cento) por ausência e 56% (cinquenta e seis por cento) lavrados por outras  
598 irregularidades. Frente ao total de inspeções realizadas, apenas 2.8% (dois ponto  
599 oito por cento) motivaram a lavratura de autos por falta de assistência. Quanto às  
600 visitas realizadas, o Gerente explanou que aconteceram em 308 (trezentos e oito)  
601 municípios do Estado e que cada um dos quinze fiscais atuantes respondeu pela  
602 averiguação de, em média, 551.7 (quinhentos e cinquenta e um ponto sete)  
603 estabelecimentos. No que diz respeito à estratificação de dados por perfil, em julho  
604 de 2018, 51,2% (cinquenta e um ponto dois por cento) das inspeções se  
605 enquadraram no perfil 1; 13% (treze por cento) no perfil 2; 2.4% (dois ponto quatro  
606 por cento) no perfil 3; 27% (vinte e sete por cento) no 4; e finalmente, 6.4% (seis  
607 ponto quatro por cento) o perfil 5. Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim também  
608 compartilhou dados referentes as atividades desenvolvidas pelo Departamento que  
609 representa, no primeiro semestre de 2018. Assim, estratificou por estabelecimentos  
610 o índice de visitas, mostrando no gráfico a distribuição dos dias e períodos em que  
611 aconteceram, sendo que 16.115 (dezesesseis mil, cento e quinze) foram de segunda a  
612 sexta-feira, 3.433 (três mil, quatrocentos e trinta e três) em finais de semana, 1.459  
613 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove) em horário noturno e 94 (noventa e  
614 quatro) visitas na madrugada. Em relação aos locais fiscalizados, 90% (noventa por  
615 cento) foram farmácias privadas, 5% (cinco por cento) farmácias públicas, 1% (um  
616 por cento) farmácias hospitalares, 1% (um por cento) distribuidoras de  
617 medicamentos, 1% (um por cento) outras distribuidoras, 1% (um por cento)  
618 laboratórios de análises clínicas e postos de coleta e 1% (um por cento) outros  
619 estabelecimentos. Concluindo, destacou que o Plano de Fiscalização proposto para  
620 2018 tem se concretizado conforme o previsto. Na oportunidade, Dr. Arnaldo Zubioli  
621 solicitou levantamento do número de farmacêuticos que trabalham com



622 radioisótopos e radiofármacos, bem como a estratégia adotada para fiscalização  
623 destes estabelecimentos, criticando a Resolução n. 656/2018, que dá nova redação  
624 aos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução do CFF n. 486/08, estabelecendo critérios para  
625 a atuação do farmacêutico em radiofarmácia. O Gerente explicou que reuniões  
626 foram promovidas junto à vigilância sanitária, que diferentemente deste Regional,  
627 não entende a atividade como privativa de farmacêutico. Assim, resumiu que o CRF-  
628 PR está estudando o setor e capacitando os fiscais para dar cumprimento à  
629 normativa. Dra. Mirian Ramos Fiorentin ratificou que, se este Regional entender  
630 necessário, os apontamentos contrários ao disposto pela legislação serão remetidos  
631 ao Dr. Valmir de Santi, Conselheiro Federal que representa o CRF-PR, para que  
632 este externasse as sugestões de aprimoramento ao CFF. Na continuidade, Dr. Eduardo  
633 Antônio Pereira Pazim informou sobre as fiscalizações realizadas por este Regional em  
634 conjunto com a vigilância sanitária, especialmente, em estabelecimento farmacêutico  
635 instalado em Colombo, onde constatou-se a comercialização de medicamentos não  
636 registrados no Ministério da Saúde, psicotrópicos sem documentação da  
637 procedência e medicamentos sem identificação de lote e validade. Já a partir de  
638 demanda recebida pela ouvidoria do CRF-PR, noticiou outra operação junto à  
639 Visa de Curitiba, onde flagrou-se a venda de produtos sem a identificação da  
640 substância ativa, vencidos e sem registro, por farmácia reincidente na  
641 comercialização de componentes considerados de curandeirismo, um caso que será  
642 encaminhado à Polícia. Por fim, a pedido do Dr. José dos Passos Neto, o Gerente  
643 expôs mais detalhes sobre uma operação policial que o Regional participou, a qual  
644 foi noticiário das mídias televisivas, em que identificou-se farmácia do centro de  
645 Curitiba comercializando produtos sem receituário, bem como por prescrições  
646 falsificadas supostamente pelo farmacêutico responsável. Todas estas ações foram  
647 realizadas em fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da Classe. -----  
648 **Processos Administrativos Fiscais:** O Gerente de Fiscalização destacou que 219  
649 (duzentos e dezenove) processos não tiveram defesa documentada, 144 (cento e  
650 quarenta e quatro) defesas tempestivas foram indeferidas, 8 (oito) indeferidas por  
651 terem sido apresentadas fora do prazo legal, e 5 (cinco) processos foram  
652 cancelados por vícios administrativos. Quanto às defesas deferidas para apreciação  
653 do Plenário, adiantou serem 10 (dez), sendo os relatos iniciados pelo Dr. Edmar  
654 Miyoshi, responsável pela análise do Processo Administrativo Fiscal contra a  
655 empresa Stop Star - Comercio de Artigos de Toucador Ltda, CNPJ 13.377.322/0001-  
656 04, autuada por não substituir o farmacêutico que deu baixa de responsabilidade  
657 técnica neste Regional. Explicou que a defesa comprovou que estabelecimento  
658 mudou seu registro de funcionamento para o Conselho Regional de Biomedicina,  
659 contratando um biomédico para assumir a responsabilidade referenciada. Em  
660 votação, os Conselheiros acompanharam o entendimento do relator, deferindo a  
661 defesa apresentada. Dr. Edmar Miyoshi também relatou a defesa apresentada pela J  
662 P Comercio de Medicamentos Ltda Me FI 03, CNPJ 05.665.067/0004-01, que  
663 amparou a falta de assistência identificada em férias da profissional farmacêutica  
664 responsável, entretanto não comunicada por esta ao Regional, mas comprovada por  
665 anotação na carteira de trabalho. Após amplo debate todos os presentes votaram  
666 contra o relator por entenderem que o estabelecimento já havia sido notificado por  
667 ausência, sendo a assistência legalmente indispensável para o funcionamento da  
668 farmácia, independentemente das férias legalmente previstas. Deste modo, Dr.  
669 Arnaldo Zubioli foi nomeado para reformular o voto. Seguindo, Dr. Edmar Miyoshi



670 expôs processo referente à empresa Toffanello E Pereira Ltda – Me, CNPJ  
671 25.185.373/0001-05 também autuada por ausência, aceitando a apresentação de  
672 atestado de acompanhamento médico em nome da farmacêutica para justificar a  
673 falta constatada, em uma situação emergencial, sem a possibilidade da farmácia  
674 alocar, de imediato, outro farmacêutico. A Presidente destacou que o documento  
675 poderia ser usado para a defesa da profissional em eventual processo ético, mas  
676 não do estabelecimento, a quem cabe garantir a assistência farmacêutica, sendo  
677 acompanhada pelo Dr. Arnaldo Zubioli. O Farmacêutico Fiscal Dr. Sílvio Antônio  
678 Franchetti complementou que a farmácia supracitada é reincidente, assim, em  
679 votação, Dr. Arnaldo Zubioli, Dra. Marina Gimenes, Dra. Sandra Iara Sterza, Dr. José  
680 dos Passos Neto, Dr. Fabio de Brito Moreira e Dr. Márcio Augusto Antoniassi se  
681 manifestaram pelo indeferimento da defesa, sendo esta a posição que pelo voto de  
682 minerva da Presidente prevaleceu. Neste sentido, Dr. Arnaldo Zubioli foi nomeado  
683 para reformular o voto. Na continuidade, Dr. José dos Passos Neto apresentou  
684 processo contra a Prefeitura Municipal de Palmas, CNPJ 76.161.181/0001-08. O  
685 Conselheiro fez uma retrospectiva do processo realizado pelo órgão público para  
686 contratação de profissional para atuar na Central de Abastecimento Farmacêutico,  
687 destacando os entraves burocráticos para efetivação do contrato e acatando a  
688 justificativa para deferir a defesa, sendo, em votação, acompanhado por  
689 unanimidade. Ainda no relato de defesas deferidas, Dra. Karen Janaina Galina  
690 abordou processo referente a Total Med Com Varejista Prod Farmac Ltda Me, CNPJ  
691 07.825.418/0001-87, ponderando retirá-lo de pauta pela constatação de vícios  
692 administrativos, considerando que, embora no auto de infração a fiscal declare que  
693 estava ocorrendo atividade privativa do profissional farmacêutico sem a presença de  
694 profissional habilitado, não fora apresentado nenhum registro, seja ele por fotos ou  
695 descrição de qual atividade foi verificada, para que se possa comprovar tal infração.  
696 O presentes concordaram com o apontamento, devendo o processo ser retomado  
697 na próxima Plenária com a indicação de arquivamento. A Conselheira relatou  
698 também a defesa da farmácia Uemoto & Ruiz Junior Ltda Me, CNPJ  
699 12.138.358/0001-64, atentando que o auto foi rasurado comprometendo a  
700 informação documentada e ensejando seu cancelamento. Os presentes  
701 comungaram do mesmo entendimento, retirando o processo de pauta para inserção  
702 na próxima Plenária com o indicativo de arquivamento. Dra. Leila de Castro Marques  
703 Murari também apresentou processos sob sua competência, iniciando pelo referente  
704 a F S A Prepare Farmacia E Manipulacao Ltda Me, CNPJ 03.043.240/0001-61,  
705 autuada por estar em funcionamento aos sábados, 17 (dezessete) minutos após o  
706 horário declarado perante o CRF-PR. Para a Conselheira, a defesa de que o  
707 estabelecimento estava com as portas fechadas para conclusão de atendimento a  
708 um paciente deveria ser considerada. Dr. Márcio Augusto Antoniassi ratificou que os  
709 Farmacêuticos Fiscais não adentram em estabelecimentos que já tiverem as portas  
710 cerradas e ademais, ainda que a atividade estivesse sendo finalizada, a assistência  
711 do profissional farmacêutico continuaria obrigatória, o que não foi identificado pela  
712 inspeção. A Farmacêutica Fiscal que realizou a visita, ratificou a informação do Vice-  
713 Presidente e complementou que após a lavratura do auto o estabelecimento  
714 requereu a alteração de seu horário de funcionamento, ampliando o atendimento  
715 aos sábados. Dr. Arnaldo Zubioli lembrou ainda que os Farmacêuticos Fiscais  
716 possuem fé pública. Nestes termos, a Relatora concordou com os presentes,  
717 retirando o processo para reformular o próprio voto pelo indeferimento da defesa.



718 Outrossim, Dra. Leila de Castro Marques Murari apresentou demanda referente à  
719 farmácia Leonel Batista de Franca, CNPJ 80.152.507/0001-08, autuada por estar em  
720 funcionamento fora do horário declarado para o intervalo. A Relatora acatou a  
721 defesa de que os documentos para regularizar a situação da nova RT e horário de  
722 almoço, foram enviados pelo correio à Seccional Ponta Grossa, que acusou o  
723 recebimento, mas ainda não tinha repassado protocolo. Considerando que o termo  
724 foi assinado por farmacêutica e a inexistência de tempo hábil para documentar no  
725 sistema a alteração de horário protocolada, os presentes entenderam pela existência  
726 de vício administrativo, retirando o processo da pauta. Na sequência, Dra. Leila de  
727 Castro Marques Murari apresentou o deferimento da defesa da farmácia JL  
728 Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda Me, CNPJ 27.876.419/0001-68, também  
729 autuada por estar em funcionamento em dia e horário não declarado no CRF-PR. A  
730 Relatora acatou a defesa de que o proprietário leigo estaria no estabelecimento  
731 realizando atividade de cunho pessoal, com as portas fechadas. Entretanto, a Fiscal  
732 Farmacêutica que realizou a inspeção informou que recepcionou denúncias de que  
733 haveria atendimento aos domingos, mesmo sem ter o horário declarado ao Regional  
734 e, inclusive, constatou a existência de placa informando que o estabelecimento  
735 estava aberto. Em votação, Dra. Karen Janaina Galina acompanhou a Relatora, Dra.  
736 Maria do Carmo Marques Baraldo se absteve de posicionamento e os demais  
737 votaram pelo indeferimento do processo, tendo sido indicado Dr. José dos Passos  
738 Neto para reformular o parecer. Por fim, Dra. Leila de Castro Marques Murari expôs  
739 defesa da farmácia Erika Vilhena da Silva – Me, CNPJ 18.897.714/0001-00, que  
740 justificou a abertura do estabelecimento em dia e horário não declarado apenas para  
741 pegar uma bandagem solicitada de forma emergencial para uma paciente, versão  
742 confirmada pelo relato do fiscal que afirmou ainda que as luzes estavam apagadas e  
743 os computadores desligados. Assim, a defesa foi deferida pela maioria dos  
744 presentes, com voto contrário do Dr. José dos Passos Neto e abstenção de Dr.  
745 Márcio Augusto Antoniassi e Dr. Arnaldo Zubioli. Sem mais, o Gerente do  
746 Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, procedeu a  
747 apresentação dos processos administrativos fiscais para apreciação e julgamento do  
748 Plenário sendo: -----

749 **219 (duzentos e dezenove) processos que não apresentaram defesa,**  
750 **resultando na aplicação da penalidade de multa:** ■ 4800 - Sbrissia & Cia Ltda  
751 Epp Al 21381807281558 ■ 10553 - Drogalea - Com Prod Farm Ltda Al  
752 21381807011436 ■ 10553 - Drogalea - Com Prod Farm Ltda Al 21381807112015  
753 Al 21381808041447 ■ 11066 - Fundacao Universidade Est De Londrina Al  
754 21421807041708 ■ 11827 - Municipio De Jaguapita Al 84272/18 Al 84274/18  
755 ■ 12141 - Farmacia Weiler Ltda Epp Al 20231807171508 ■ 12141 - Farmacia  
756 Weiler Ltda Epp Al 20231807261418 ■ 12141 - Farmacia Weiler Ltda Epp Al  
757 20231808081515 ■ 12759 - S N Oliveira E Cia Ltda Me Al 20231807261220  
758 ■ 13113 - Farmacia Acelino Ltda Me Al 21411807181841 Al 21411808081750  
759 ■ 13930 - Drogaria Fergabi Ltda Al 20371808071602 ■ 14280 - Dermo Ervas  
760 Com De Prod Farmaceuticos Ltda Epp Al 21381808071818 ■ 15037 - Roberto  
761 Luiz De Oliveira & Cia Ltda Al 20371808100911 ■ 15393 - Comercio De  
762 Medicamentos Fonseca Ltda Me Al 20261807041444 Al 20261807161101 Al  
763 20261807270837 Al 20261808101410 ■ 15497 - Farmacia Zandofarma Ltda Al  
764 21381807311343 ■ 15706 - Joao Michels Freire Lab De Anal Clin S/S - Epp Al  
765 21061807271039 ■ 16781 - Stefanoski & Stefanoski Ltda - Me Al





766 20401808031120 ■ 17049 - Alvorecer - Farmacia Ltda Me AI 21361808072014  
767 ■ 17933 - Instituto Medicina E Cirurgia Do Parana Ltda AI 21381807301337  
768 ■ 18859 - C M Marafon & Cia Ltda Me AI 21341807071157 ■ 19952 - Prefeitura  
769 Municipal Marilandia Do Sul AI 84273/18 ■ 21505 - Farmacia Vale Verde Ltda FI  
770 05 AI 21421807141610 ■ 21505 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 05 AI  
771 21421807301604 ■ 21682 - Jacir Thadeu Ferreira Delle Epp AI 21361808041248  
772 ■ 22028 - Prefeitura Municipal De Carambei AI 87107/18 ■ 22594 - Godinho E  
773 Godinho Ltda - Me AI 21341808041334 ■ 23008 - Costeira Comercio De  
774 Medicamento Ltda Me AI 21411808041350 ■ 23220 - Farmacia Neves Ltda Me AI  
775 21421807261129 ■ 23622 - Municipio Almirante Tamandare AI 86747/18  
776 ■ 24096 - Farmacia Farmalusa Ltda Me AI 20011807030914 ■ 24096 - Farmacia  
777 Farmalusa Ltda Me AI 20011807161129 AI 20011807241348 AI 20011807311124 AI  
778 20011808091020 ■ 24546 - Apolofarma Com Prod Farmaceuticos Ltda - Epp AI  
779 20491807270735 ■ 24829 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 09 AI 21421808072049  
780 ■ 25048 - Aimores Comercio De Medicamentos Ltda Epp AI 20401807311505  
781 ■ 25433 - Pedro Gilmar Rincao - Me AI 21361807081451 ■ 26940 - Posto De  
782 Medicamentos Nelson Ltda Me AI 21381807281422 ■ 26970 - Priotto E Miki Ltda  
783 AI 21361805191746 ■ 28484 - Drogaria Samara Ltda Me AI 21381807050933  
784 ■ 28484 - Drogaria Samara Ltda Me AI 21381808040940 ■ 29219 - Enfase  
785 Empreendimento Com Farmaceutico Ltda - Me AI 20011807050922 ■ 29219 -  
786 Enfase Empreendimento Com Farmaceutico Ltda - Me AI 20011808061011  
787 ■ 30205 - Cambiari Transportes Ltda Me AI 21381807261619 ■ 30345 - Marcos  
788 Cesar Traiano Me AI 21361807091446 ■ 30438 - Cleverson A Berti - Farmacia Me  
789 AI 20231807131318 ■ 30927 - J P Comercio De Medicamentos Eireli AI  
790 20261808081424 ■ 31400 - Elza Aparecida Silva Pitoli-Medicamentos AI  
791 20371807101233 ■ 31498 - O C Medicamentos Ltda AI 21341807071621  
792 ■ 32646 - Nkn Com Prod Farmaceuticos Ltda Me - Mtz AI 21361807071703 AI  
793 21361807211522 ■ 34107 - Farmacia Cantele Ltda Me AI 21411807211741  
794 ■ 35643 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 15 AI 21421807151620 ■ 35682 -  
795 Cruzeiro Do Sul Prefeitura AI 87132/18 ■ 35775 - E. C. M. Comercio De  
796 Medicamentos Eireli Me AI 21381807301810 ■ 36241 - Farmacia E Drogaria  
797 Nissei S/A FI 66 AI 21381807181712 ■ 36241 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI  
798 66 AI 21381807261229 ■ 36565 - Farmacia Kalug Ltda Me AI 21411807011410  
799 ■ 36692 - Biofar - Farmacia Ltda Me AI 21381807281218 ■ 36980 - Clemerson  
800 Pagno - Farmacia - Eireli Me AI 20401807300913 ■ 37576 - Trevisan & Sousa  
801 Ltda Me AI 20051807091236 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza AI  
802 21381807111818 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza AI 21381807251500 AI  
803 21381808101504 ■ 38224 - Vitalita Com Produtos Naturais Ltda Me AI  
804 21411807061144 ■ 38327 - Agl - Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI  
805 20491807121312 ■ 38353 - Quirino & Zalazar Ltda Me AI 20231808101226  
806 ■ 39189 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 109 AI 21381807140825 ■ 39410 -  
807 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 121 AI 20041808070719 ■ 39667 - Farmacia E  
808 Drogaria Nissei S/A FI 140 AI 20261807181235 ■ 39667 - Farmacia E Drogaria  
809 Nissei S/A FI 140 AI 21411808091709 ■ 40065 - Farmacia Supra Farma Ltda Me  
810 FI 02 AI 21061807301144 ■ 40494 - Nenzizo Jose Tonin Me AI 20371807090940  
811 ■ 40494 - Nenzizo Jose Tonin Me AI 21421807281712 ■ 40494 - Nenzizo Jose  
812 Tonin Me AI 21421808081503 ■ 40507 - Erica Bravin Gilio Me AI 20051807171543  
813 AI 20051808060835 ■ 40944 - Trevizam & Cia Ltda AI 20051807030901



814 ■ 41156 - Farmacia Palmeiras Ltda Me Al 20491807011213 ■ 41442 - Gisleine  
815 Do Nascimento Bento & Cia Ltda Al 21381807261314 ■ 41640 - Gasparoti &  
816 Bergossi Stiegler Ltda - Me Al 20231807091005 ■ 42151 - Farmacias Vida Ltda  
817 Me Al 20491807010932 ■ 42616 - Elton Luiz & Cia Ltda Al 21421808081828  
818 ■ 42737 - Comercio De Medicamentos Jst Ltda - Me Al 20401807130934  
819 ■ 42737 - Comercio De Medicamentos Jst Ltda - Me Al 20401807301407  
820 ■ 42808 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 22 Al 20371807300922 ■ 43060 - Uniao  
821 Comercio De Medicamentos Ltda Me Al 21381807151045 ■ 43211 - Farmacia  
822 Vale Verde Ltda Al 21421807281552 Al 20371808061608 ■ 43310 - Farmacia E  
823 Drogaria Campobras Ltda FI 01 Al 20231807231442 Al 20491807311455 ■ 43343  
824 - Farmacia Regente Feijo Eireli - Me FI 06 Al 20491807151257 Al 20231807300841  
825 ■ 43353 - Elizete Urbano De Araujo Me Al 21061807270856 ■ 43730 -  
826 Cleverson Souza Andrioli Me Al 21381807251403 Al 21381808041250 ■ 43927 -  
827 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 179 Al 21421807311924 ■ 44208 - Drogarias  
828 Paranaenses Com De Medicamentos Ltda Me Al 21381808101701 ■ 44944 - Vitor  
829 Rafael Martins Borges Me Al 20011807181035 ■ 45180 - Adones Reis Da Silva  
830 Com De Prod Farmac Ltda Me Al 21361807141536 ■ 45676 - J S Farmacia Eireli -  
831 Me FI 03 Al 20011808090910 ■ 45868 - A. L. Farma Ltda - Me Al  
832 21231807261345 ■ 45916 - I. R. F. Medicamentos Ltda Me Al 21381807011305  
833 ■ 46169 - Farmacia Klostermann Ltda Me Al 20011807031533 ■ 47158 - D F  
834 Silverio Eireli Me Al 21341807081428 ■ 47275 - Patricia Maria Maccagnan Me Al  
835 21381808091951 ■ 47287 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 236 Al  
836 20051807270735 ■ 47750 - Raia Drogasil S.A. FI 121 Al 21381808051848  
837 ■ 47755 - Raia Drogasil S.A. FI 194 Al 21411807271907 ■ 47757 - Raia Drogasil  
838 S.A. FI 229 Al 21381807101759 Al 21381807241804 Al 21381808051934  
839 ■ 47766 - Raia Drogasil S.A. FI 335 Al 20491807240602 ■ 47769 - Raia Drogasil  
840 S.A. FI 336 Al 20491807160215 ■ 47771 - Raia Drogasil S.A. FI 331 Al  
841 20491807132018 Al 20491807252049 ■ 47772 - Raia Drogasil S.A. FI 334 Al  
842 20491807011601 Al 20491807151219 ■ 47774 - Raia Drogasil S.A. FI 337 Al  
843 20491807311214 ■ 47777 - Raia Drogasil S.A. FI 343 Al 20371807301034  
844 ■ 47779 - Raia Drogasil S.A. FI 349 Al 21341807252334 ■ 47780 - Raia Drogasil  
845 S.A. FI 382 Al 20041807301637 ■ 47780 - Raia Drogasil S.A. FI 382 Al  
846 21361808072211 ■ 47792 - Raia Drogasil S.A. FI 455 Al 20491807151234 Al  
847 20491807240418 Al 20491808051814 ■ 47836 - Raia Drogasil S.A. FI 142 Al  
848 21381807112111 Al 21381807241726 Al 21381808051914 ■ 47946 - Candido E  
849 Santos Ltda Me Al 21411807011350 ■ 48004 - Raia Drogasil S.A. FI 462 Al  
850 21341807281734 Al 20401808071659 ■ 48665 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 28  
851 Al 20371808061555 ■ 48668 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 30 Al  
852 21421807061832 Al 20371808100759 ■ 48737 - Raia Drogasil S.A. FI 457 Al  
853 21381807241827 ■ 49051 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 517 Al  
854 21411807071255 ■ 49189 - Andreto & Cia Ltda - Me Al 20491807070853  
855 ■ 49189 - Andreto & Cia Ltda - Me Al 20231807160815 ■ 49583 - Farmacias  
856 Freitas Ltda - Me Al 20491807010937 ■ 49757 - Drogarias Pacheco S/A FI 450 Al  
857 20231807040816 ■ 49824 - C. Brunheri E Cia Ltda - Me Al 21381807251712  
858 ■ 49874 - Raia Drogasil S.A. FI 328 Al 21381807112101 S.A. FI 328 Al  
859 21381807252010 Al 21381808051854 ■ 49943 - Mzm Comercio De  
860 Medicamentos Ltda Me FI. 01 Al 21381808051532 ■ 50056 - Farmacia Vale Verde  
861 Ltda Al 21421807301248 ■ 50171 - Farmacia Popular Do Coracao Ltda - Me Al



862 20371807091150 ■ 50622 - Claudete Nazare De Asevedo Pedro E Cia Ltda Me Al  
863 21231807211353 ■ 51032 - Stracke & Oliveira Ltda Epp Al 20261807170855  
864 ■ 51083 - Farmacia Vale Verde Ltda Al 21421807132128 ■ 51166 - Farmacia  
865 Naiverth Ltda Me Al 20041807271553 ■ 51584 - Raia Drogasil S.A. FI 562 Al  
866 20011807270841 ■ 52492 - Farmacia E Drogaria Lp Cantele Ltda - Me Al  
867 21411807151220 ■ 52665 - Nely Maria Deczka Me Al 21361808101255 ■ 52797  
868 - Alex Godoi Bezerra & Cia Ltda Me Al 20371807231254 ■ 52888 - Drogaria  
869 Veneza Ltda - Me Al 20261807041511 Al 20261807161128 Al 20261807270926 Al  
870 20261808101238 ■ 52892 - Schena & Camargo Ltda - Me Al 21411807151025  
871 ■ 53178 - R Plus Comercial Varejista Ltda Epp Al 21361806091056 ■ 53178 - R  
872 Plus Comercial Varejista Ltda Epp Al 20041807241825 Al 20041808061324  
873 ■ 53441 - Strapafarma Ltda - Me Al 20011807181327 Al 20011808061142  
874 ■ 53470 - J Claire Fernandes De Matos - Me Al 21361807071645 Al  
875 21361807211515 Al 21361808041023 ■ 53636 - 24horas Drogaria Ltda Me Al  
876 21381807151245 Al 21381808051733 ■ 53852 - J C Ramos - Farmacia E  
877 Comercio Eireli - Me Al 21411807071443 Al 20261807311036 ■ 53868 - Farmacia  
878 Terra Boa Ltda - Me Al 21381807170907 ■ 54191 - Farmacia Vale Verde Ltda Al  
879 21421807011352 ■ 54268 - J B M Comercio De Medicamentos Eireli - Me Al  
880 21381808051544 ■ 54432 - Cia Latino Americana De Medicamentos Al  
881 21411808071913 ■ 54436 - Drogaria Fenix Ltda - Me Al 21411807071059  
882 ■ 54436 - Drogaria Fenix Ltda - Me Al 20261807251538 Al 20261808071730  
883 ■ 54445 - Raia Drogasil S.A. FI 731 Al 21411808072002 ■ 54557 - Raia Drogasil  
884 S.A. FI 724 Al 21411807151142 ■ 54566 - Raia Drogasil S.A. FI 693 Al  
885 21411807252134 Al 21411808072152 ■ 54593 - Farmacia Santa Rita De Maringa  
886 Ltda Me - FI 01 Al 20231806290941 ■ 54894 - Farmacia Fenelon Ltda - Epp Al  
887 21411807312103 ■ 55021 - Aenelly Candido Rapp - Farmacia - Me Al  
888 21381807301748 Al 21381808101611 ■ 55095 - Alves & Burbello Ltda - Me Al  
889 21411807061255 ■ 55166 - Micky Drogaria Ltda - Me Al 21411808041511  
890 ■ 55188 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 14 Al 20491807271521  
891 ■ 55242 - Raia Drogasil S.A. FI 774 Al 20011807250912 ■ 55242 - Raia Drogasil  
892 S.A. FI 774 Al 20011808030956 ■ 55424 - Nossa Farmacia Popular Com Med Ltda  
893 - Me Al 21411807151725 Al 20261807310908 ■ 55458 - Farmacia E Drogaria  
894 Nissei S/A FI 290 Al 20051807230701 ■ 55715 - Farmacia E Drogaria Campobras  
895 Ltda FI 12 Al 20491808061234 ■ 56123 - K Z Comercio De Medicamentos Eireli -  
896 Me Al 21381807281723 ■ 56172 - Thiogo Junior Silveira - Eireli - Me Al  
897 21061807311529 ■ 57067 - Raia Drogasil S.A. FI 857 Al 20491807040835 Al  
898 20491807240916 ■ 57083 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 16 Al  
899 20231807121302 Al 20231807231217 ■ 57083 - Farmacia E Drogaria Campobras  
900 Ltda FI 16 Al 20231808081215 ■ 57092 - TFCM Comercio De Medicamentos -  
901 Eireli - Me Al 20261807101307 Al 20261807251505 ■ 57119 - Drogaria  
902 Ultrapopular De Umuarama Ltda Me Al 20491807050831 ■ 57120 - Farmacias  
903 Curitiba Eireli Me Al 21411807071412 ■ 57121 - Texlusk & Fixa Ltda - Me Al  
904 20261807271155 ■ 58160 - Fpb Jacarezinho Com De Medicamentos Ltda - Epp Al  
905 21231807051150 Al 21231807131151 ■ 778006 - Iza Laboratorio De Analises  
906 Clinicas Ltda Al 87276/18. -----  
907 **144 (cento e quarenta e quatro) processos para aplicação da penalidade**  
908 **considerando as defesas indeferidas tempestivamente:** ■ 4746 - Farmacia  
909 Mercer Ltda Al 21361709231306 ■ 13051 - L C Bonfim & Cia Ltda Epp Al



910 20061707051343 ■ 13108 - Farmacia Fortepopular Eireli Epp AI 21381706171223  
911 ■ 14377 - Drogaria Jardim Monza Ltda Me AI 20011708211007 ■ 15382 - Pontes  
912 Kussumoto Com De Medicamentos Ltda - Me AI 20261708140855 ■ 15382 -  
913 Pontes Kussumoto Com De Medicamentos Ltda - Me AI 20261711091724 ■ 15393  
914 - Comercio De Medicamentos Fonseca Ltda Me AI 20261708221021 ■ 15431 -  
915 Com De Medicamentos O Graal De Ouro Ltda Epp AI 21391706141245 ■ 16381 -  
916 W A Barros & Cia Ltda Me AI 21401706171100 ■ 16781 - Stefanoski & Pasquetti  
917 Ltda AI 20401707241602 ■ 17030 - Drogaria Petrifarma Eireli Me AI  
918 20261712141434 ■ 19561 - Rede Saude Imp E Comercio De Medicamentos Ltda  
919 Epp AI 21361704180927 ■ 21346 - Nubia Schawambach Me AI 21061704071554  
920 ■ 22891 - Farmacia Itaipu Ltda Epp AI 21341705181925 ■ 26097 - Farmacia E  
921 Drogaria Nissei S/A FI 26 AI 21381706270207 ■ 26940 - Posto De Medicamentos  
922 Nelson Ltda Me AI 20061711291516 ■ 27263 - Arte Pharmaceutica Manipula  
923 Homeopatica Ltda Me AI 21381709020938 ■ 28281 - Mariana De Oliveira Siqueira  
924 & Cia Ltda AI 21231702201218 ■ 28898 - Fittomedic Formulações Ltda Me AI  
925 20371609021410 ■ 29555 - Luiz Henrique Garcia & Cia Ltda - Me AI  
926 20061708281138 ■ 30009 - Aromas D Farma Com De Prod Farmaceuticos Ltda -  
927 Me AI 20401708251332 ■ 30195 - J S Pereira & Cia Ltda - Me AI  
928 21231707081839 ■ 30384 - Glapinski & Glapinski Ltda FI 09 AI 21361611302142  
929 ■ 30446 - Agenor Bonetti & Cia Ltda - Me AI 21351706101048 ■ 30818 -  
930 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 224 AI 21391707081738 ■ 30963 -  
931 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 222 AI 20061706271220 ■ 30966 - P J H  
932 Farma Comercio De Medicamentos Ltda Me AI 21381708051501 ■ 31450 -  
933 Navarrete & Faustino Ltda AI 21231708201116 ■ 31498 - O C Medicamentos Ltda  
934 AI 21341707101409 ■ 31974 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 263 AI  
935 21371702111718 AI 21371702222059 AI 21381703121532 ■ 32027 - Farmacia E  
936 Drogaria Nissei S/A FI 45 AI 21391707221252 AI 21391708061207 ■ 32332 - I C  
937 De Souza & Cia Ltda Me AI 21341708271625 ■ 32646 - Nkn Com Prod  
938 Farmaceuticos Ltda Me - Mtz AI 21361708201508 AI 21361712021829 ■ 32814 -  
939 Farmacia E Drogaria Nissei Ltda FI 47 AI 21371702061941 ■ 32836 - Farmacia  
940 Nova America Ltda Epp AI 21351712121735 ■ 33244 - Catto & Catto Ltda AI  
941 21361702131952 ■ 34038 - Asanuma & Ribeiro Ltda - Me AI 21231708121148  
942 ■ 34304 - Levfarma Drogaria Ltda - Epp AI 21391704301729 ■ 34685 -  
943 Guilherme Bernardi & Cia Ltda Me AI 21341707151247 ■ 35153 - Djk Comercio  
944 De Medicamentos Ltda Me AI 21391706111708 ■ 35582 - Farmacia Presidente  
945 Kennedy Ltda Me AI 21391704291306 AI 21391707091750 ■ 35684 - Nova  
946 America Comercio De Produtos Farm Ltda - Me AI 21351706050942 ■ 35905 -  
947 Farmacia Hipermandi Ltda Me AI 20261708220859 ■ 36241 - Farmacia E Drogaria  
948 Nissei S/A FI 66 AI 21381703121252 ■ 36692 - Biofar - Farmacia Ltda Me AI  
949 21381709030939 ■ 36693 - Cantaforte Com De Med Ltda-Me AI 21391707231842  
950 ■ 36840 - Michel Murilo Ruiz & Cia Ltda Me AI 21391706031141 ■ 36927 -  
951 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 74 AI 21391708201608 ■ 37265 - Farmacia E  
952 Drogaria Nissei S/A FI 126 AI 21381707062327 ■ 37766 - Farmacia E Drogaria  
953 Nissei S/A FI 90 AI 21401707261921 ■ 37869 - Alphafarma Produtos  
954 Farmaceuticos Ltda AI 20011710030831 ■ 38730 - Farmacia E Drogaria Nissei  
955 S/A FI 294 AI 20061703281135 ■ 38740 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 125  
956 AI 21391708151925 ■ 38774 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 113 AI  
957 21391708152231 ■ 38855 - Lirio & Priesnitz Ltda Me AI 21341702231624



958 ■ 38986 - Santo Antonio Do Caiua Prefeitura AI 87016/17 ■ 39326 - Farmacia E  
959 Drogaria Nissei S/A FI 88 AI 20261706301706 ■ 39335 - Farmacia E Drogaria  
960 Nissei S/A FI 105 AI 20061706191055 ■ 39398 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A  
961 FI 23 AI 21391708060927 AI 21391708200938 ■ 39410 - Farmacia E Drogaria  
962 Nissei S/A FI 121 AI 21361702192152 ■ 39699 - Farmacia Grandes Rios Ltda Me  
963 AI 20231703231115 ■ 40744 - Farmacia Pague Menos Ltda - Me AI  
964 21361710241515 ■ 40795 - Drogaria Coco, Herculis E Rippel Ltda Epp AI  
965 21341704091149 ■ 41422 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 148 AI  
966 20011703151503 AI 21391706111231 FI 148 AI 21391706251230 ■ 42324 -  
967 Tucumantel E Tucumantel Ltda FI 01 AI 20261707141026 ■ 42737 - Comercio De  
968 Medicamentos Jst Ltda - Me AI 20401707261154 ■ 43060 - Uniao Comercio De  
969 Medicamentos Ltda Me AI 21381708301741 AI 20061712130842 ■ 43424 -  
970 Danielle C Dos Santos Me AI 21351708201458 ■ 43797 - Dimed S/A -  
971 Distribuidora De Medicamentos FI 01 AI 21391707081717 ■ 43828 - Farmacia E  
972 Drogaria Nissei S/A FI 168 AI 21381703152212 ■ 43913 - Farmacia E Drogaria  
973 Nissei S/A FI 172 AI 21391707061908 ■ 44097 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A  
974 FI 100 AI 20061702241225 AI 20061708031748 AI 20061708151226 ■ 44219 -  
975 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 181 AI 20061707051013 AI 20061707111051  
976 ■ 44288 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 186 AI 20261707131616 AI  
977 20261707241743 AI 20261708141608 ■ 44624 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A  
978 FI 191 AI 20261712080918 ■ 45612 - M&S Comercio De Produtos Farmaceuticos  
979 Ltda Me AI 21061610231003 ■ 45612 - M&S Comercio De Produtos  
980 Farmaceuticos Ltda Me AI 21061707300918 ■ 45831 - R Riguete Gomes - Me AI  
981 20231703221015 ■ 46703 - Limberger Medicamentos Ltda AI 20051703080830  
982 ■ 46703 - Limberger Medicamentos Ltda AI 21341709021343 ■ 46749 -  
983 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 220 AI 21231708121017 ■ 47187 - J P  
984 Comercio De Medicamentos Ltda Me FI 03 AI 21381707011049 ■ 47439 - Andreto  
985 & Andreto Ltda - Me AI 20231708070806 ■ 47594 - Prefeitura Municipal De Sao  
986 Jose Dos Pinhais AI 87204/17 ■ 47749 - Raia Drogasil S.A. FI 728 AI  
987 20011702241408 ■ 47751 - Raia Drogasil S.A. FI 122 AI 21371702072145  
988 ■ 47754 - Raia Drogasil S.A. FI 140 AI 20011703211651 AI 20011704051711 AI  
989 20011704251541 ■ 47772 - Raia Drogasil S.A. FI 334 AI 21401704190116 AI  
990 20231706191107 ■ 47777 - Raia Drogasil S.A. FI 343 AI 21401707301013  
991 ■ 47782 - Raia Drogasil S.A. FI 418 AI 21361707231642 ■ 47792 - Raia Drogasil  
992 S.A. FI 455 AI 20231703200629 ■ 47836 - Raia Drogasil S.A. FI 142 AI  
993 20061703131716 AI 20061704071640 ■ 47893 - Andreia De Lara & Cia Ltda - Me  
994 AI 20261707131036 ■ 48113 - Farmacias Aqui Tem Mini Precos Medicamentos  
995 Ltda AI 21341708191322 ■ 48415 - A Angeloni & Cia Ltda AI 21401707091410  
996 ■ 48598 - Emerson Veiga Dos Santos & Cia Ltda Me AI 21341709281045  
997 ■ 48811 - Lanac - Laboratorio De Analises Clinicas Ltda-Epp AI 20011707051109  
998 ■ 49111 - Raia Drogasil S.A FI 506 AI 20061707131213 ■ 49467 - Baruck Com  
999 De Medicamentos Ltda Me AI 21381708061209 ■ 49824 - C. Brunheri E Cia Ltda -  
1000 Me AI 21381703261259 ■ 50739 - Amf Comercio De Medicamentos - Eireli - Epp  
1001 AI 21061707141546 ■ 50741 - Callfarma Comercio De Medicamentos - Eireli - Me  
1002 AI 21381708261817 ■ 50953 - Municipio De Ivai AI 86611/17 ■ 51032 - Stracke  
1003 & Oliveira Ltda Me AI 20261707191056 ■ 51100 - Bella Farma Ltda - Me AI  
1004 20061707281528 ■ 51802 - Raia Drogasil S/A FI 590 AI 21391708191408  
1005 ■ 51802 - Raia Drogasil S/A FI 590 AI 21391709131919 ■ 51993 - Farmacia



- 1006 Preco Baixo De Reserva Ltda AI 21361707271021 ■ 52432 - Lea Jackeline  
1007 Silveira Da Silva Paiva Me AI 21391707221810 ■ 52682 - Paulo Jose Nicolau &  
1008 Cia Ltda - Me AI 21061709191542 ■ 52888 - Drogaria Veneza Ltda - Me AI  
1009 20261708111711 ■ 53297 - Drogapraia Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI  
1010 20061707121503 ■ 53400 - Farmacia Vfarma Ltda - Me AI 20011711141650  
1011 ■ 53813 - Da Fonte Com De Medicamentos E Perf Eireli - Me AI 20061712111305  
1012 ■ 53962 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 278 AI 20011703061633 ■ 54461 -  
1013 Primato Cooperativa Agroindustrial AI 21341703281318 ■ 54469 - Raia Drogasil  
1014 S.A FI 732 AI 21341706031639 ■ 54557 - Raia Drogasil S.A FI 724 AI  
1015 21391707052127 ■ 54713 - Raia Drogasil S.A. FI 748 AI 20011704171704  
1016 ■ 54713 - Raia Drogasil S.A. FI 748 AI 21391708120857 ■ 54937 - Farmacia S C  
1017 Franco Ltda - Me AI 20041712111053 ■ 54951 - Farmacia Uni Eireli Me FI 01 AI  
1018 21341702221542 ■ 55028 - Farmacia Nbn Ltda Me AI 21341703251711 ■ 55228  
1019 - Fornazari & Cia Ltda - Me AI 21341708191129 ■ 55280 - Jose Leonardo & Cia  
1020 Ltda Me AI 21361708191130 ■ 55458 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 290 AI  
1021 20051707111723. -----  
1022 **08 (oito) processos para aplicação da penalidade considerando as defesas**  
1023 **indeferidas intempestivamente:** ■ 26977 - Vsl Farmacia Ltda Epp AI  
1024 21361801041930 ■ 35682 - Cruzeiro Do Sul Prefeitura AI 87239/18 ■ 40918 -  
1025 Fundo Municipal De Saude S Joao Do Caiua AI 87238/18 ■ 42001 - Tucumantel E  
1026 Tucumantel Ltda Me FI 04 AI 21381712212019 ■ 44892 - Farma Di Pietro Ltda Me  
1027 AI 21411807010944 ■ 46540 - Comercio De Medicamentos Tomal Ltda Me AI  
1028 21361806091504 ■ 55930 - Odair Fernando Pereira Panucci - Me AI  
1029 21351707010952 ■ 56330 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI  
1030 21381801242045. -----  
1031 **03 (três) processos com defesa deferida:** ■ 44691 - Stop Star - Comercio De  
1032 Artigos De Toucador Ltda AI 20011707061029 ■ 54903 - Prefeitura Municipal De  
1033 Palmas AI 87184/17 ■ 56640 - Erika Vilhena Da Silva - Me AI 21351710291036 ---  
1034 **Dentre as demais defesas submetidas à apreciação do Plenário: 03 (três)**  
1035 **processos foram retirados de pauta para apuração da existência de vício**  
1036 **processual, pelo setor de fiscalização, devendo após avaliação retornar ao**  
1037 **Plenário para referendium no caso de cancelamento, sendo 02 (dois) pela**  
1038 **Conselheira Karen Janaina Galina:** ■ 34457 - Total Med Com Varejista Prod  
1039 Farmac Ltda Me AI 21341703251123 ■ 43026 - Uemoto & Ruiz Junior Ltda Me AI  
1040 21341703251310 e 01 (um) pela Conselheira Leia de Castro Marques Murari:  
1041 ■ 29337 - Leonel Batista De Franca AI 21361706231313. -----  
1042 **Dentre as defesas sujeitas a deliberação, durante discussão com os demais**  
1043 **membros do Plenário, a Conselheira Relatora reverteu o seu voto concluindo**  
1044 **pelo indeferimento da defesa de 01 (um) processo, sendo a posição**  
1045 **acompanhada pelo Plenário:** ■ 24073 - F S A Prepare Farmacia E Manipulacao  
1046 Ltda Me Ai 21381709021217. -----  
1047 **Dentre as defesas deferidas sujeitas a deliberação, durante discussão quanto à**  
1048 **análise das defesas apresentadas, 03 (três) processos tiveram a posição dos**  
1049 **Conselheiros relatores revertida para indeferimento por maioria dos votos,**  
1050 **sendo designado o Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli como relator do voto**  
1051 **contrário os processos** ■ 47187 - J P Comercio De Medicamentos Ltda Me FI 03  
1052 AI 21381705061621 ■ 54575 - Toffanello E Ferreira Ltda – Me AI



1053 20371704181107 e Dr. José dos Passos Neto o processo ■ 56421 - JL Comercio  
1054 De Produtos Farmaceuticos Ltda Me AI 21341711191632. -----  
1055 **05 (cinco) processos cancelados, sendo eles:** ■ 47413 - Farmacia Do Povo De  
1056 Toledo Ltda Me AI 21341806281912 considerando que o estabelecimento possuía  
1057 prazo legal para a regularização, além de ter ocorrido ingresso do profissional junto  
1058 à Seccional no momento em que era realizada a lavratura do auto de infração  
1059 ■ 47780 - Raia Drogasil S.A. FI 382 AI 21361807311839 considerando ausência  
1060 de observância ao decurso do prazo de defesa do auto lavrado no dia 30.07.2018  
1061 ■ 50056 - Farmacia Vale Verde Ltda AI 20371807051655 considerando que o auto  
1062 de infração lavrado não foi assinado pelo fiscal do CRF-PR, descumprindo o  
1063 disposto no art. 6º, inciso VIII, da Resolução n. 566/2012 do Conselho Federal de  
1064 Farmácia (CFF) ■ 55047 - Do Vale Com De Prod Farmaceuticos Ltda - ME AI  
1065 20261706091417 considerando que o estabelecimento foi autuado dentro do prazo  
1066 legal para regularização ■ 56172 - Thiago Junior Silveira - Eireli - Me AI  
1067 21061807311529 considerando que o estabelecimento não havia sido devidamente  
1068 cientificado acerca das autuações nas ausências. -----  
1069 Por fim, a Presidente submeteu os Processos Administrativos Fiscais acima  
1070 descritos, à votação, sendo aprovados por unanimidade. -----  
1071 **Assuntos de Tesouraria:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski Felício,  
1072 apresentou balanço orçamentário referente aos sete primeiros meses de 2018. Em  
1073 relação à evolução da receita, informou que R\$ 15.232.375,28 (quinze milhões,  
1074 duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)  
1075 foram arrecadados, o que significou 80.91% (oitenta ponto noventa e um por cento)  
1076 do total de R\$ 18.827.400,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e sete mil e  
1077 quatrocentos reais), previstos para o exercício. Continuando, estratificou a  
1078 arrecadação por rubricas, destacando que as receitas de contribuições pelo  
1079 pagamento de anuidades somaram no acumulado do ano R\$ 11.422.485,07 (onze  
1080 milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete  
1081 centavos), sendo R\$ 430.463,49 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta  
1082 e três reais e quarenta e nove centavos) referentes a julho; a receita patrimonial  
1083 contabilizou no mês de referência R\$ 36.210,99 (trinta e seis mil, duzentos e dez  
1084 reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 238.356,53 (duzentos e trinta e oito  
1085 mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) de janeiro a julho  
1086 deste ano; as receitas de serviços já acumularam R\$ 825.950,73 (oitocentos e vinte  
1087 e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), destes, R\$  
1088 71.425,24 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro  
1089 centavos) arrecadados em julho; outras receitas correntes contabilizaram R\$  
1090 491.344,95 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e  
1091 noventa e cinco centavos) no mês passado, acumulando R\$ 2.745.582,95 (dois  
1092 milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e  
1093 noventa e cinco centavos) no ano. Por fim, explanou que a receita da dívida ativa  
1094 computou de janeiro a julho R\$ 2.330.295,24 (dois milhões, trezentos e trinta mil,  
1095 duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Em alusão às  
1096 despesas, a Gerente explicou que o orçamento do corrente ano fixou R\$  
1097 18.827.400,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais),  
1098 deste total, R\$ 11.063.805,42 (onze milhões, sessenta e três mil, oitocentos e cinco  
1099 reais e quarenta e dois centavos) foram executados de janeiro a julho, sendo: R\$  
1100 4.974.296,47 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e



1101 noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) com pessoal e encargos sociais;  
1102 R\$ 2.233.087,33 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitenta e sete reais e  
1103 trinta e três centavos) com outras despesas correntes que contemplaram, por  
1104 exemplo, R\$ 441.972,94 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e  
1105 dois reais e noventa e quatro centavos) despendidos com diárias e jetons; R\$  
1106 64.417,19 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e dezenove  
1107 centavos) pagos por serviços prestados por pessoa física; e R\$ 205.970,05  
1108 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos) relacionados a  
1109 material de consumo. Por fim, informou que no primeiro semestre do corrente ano  
1110 R\$ 105.429,98 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito  
1111 centavos) foram executados com diversas despesas de custeio; R\$ 3.744.294,64  
1112 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais  
1113 e sessenta e quatro centavos) repassados como cota parte ao Conselho Federal de  
1114 Farmácia, o que representa 96.01% (noventa e seis ponto zero um por cento) do  
1115 valor devido. Assim, de maneira geral, 58.76% (cinquenta e oito ponto setenta e seis  
1116 por cento) do orçado para 2018, foram executados nos sete primeiros meses. Na  
1117 continuidade, a Gerente Contábil apresentou a primeira reformulação orçamentária  
1118 do exercício 2018. Esclareceu a necessidade de acréscimo à despesa corrente de  
1119 R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) destinados à complementação da  
1120 dotação orçamentária Cota Parte CFF e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na  
1121 despesa de capital, destinados à complementação da dotação orçamentária  
1122 Equipamentos de Informática e Periféricos, com a finalidade de aquisição de  
1123 *notebook* e *tablets*. Neste sentido, deverá haver a supressão na despesa de capital  
1124 referente às contas Obras em Andamento, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e  
1125 noventa mil reais), e Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório, no valor de R\$  
1126 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil  
1127 reais). Com a reformulação, a Despesa Corrente passará a ser de R\$ 18.684.400,00  
1128 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), as  
1129 Despesas de Capital R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) e o  
1130 orçamento total 18.827.400,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e sete mil e  
1131 quatrocentos reais). Concluindo, Cristiane Bregenski Felício informou ter disposto  
1132 nas pastas dos Conselheiros um comparativo entre receitas e despesas executadas  
1133 nos últimos três anos, para que tenham maior clareza quanto ao exercício  
1134 orçamentário, se colocando à disposição para o esclarecimento de dúvidas. Sem  
1135 considerações pelos presentes, os dados foram submetidos à votação, sendo  
1136 aprovados por unanimidade. -----  
1137 **Parecer da Comissão de Tomada de Contas:** A Conselheira Dra. Karen Janaina  
1138 Galina expôs o Parecer da Comissão da Tomada de Contas do CRF-PR, que se  
1139 reuniu em 30 de agosto do corrente ano, apreciou 75 (setenta e cinco) contratos  
1140 elaborados para as diversas atividades de prestação de serviços no Órgão, bem  
1141 como avaliou os documentos comprobatórios referentes a todas às despesas  
1142 realizadas, constando o volume de 03 (três) pastas do mês de julho. Conforme já  
1143 previsto, está sendo realizada reformulação orçamentária para atender as despesas  
1144 com repasse da cota parte do Conselho Federal de Farmácia e, em despesas de  
1145 capital, será acrescido na dotação “equipamentos de informática”, atendendo a  
1146 necessidade de novas aquisições. A supressão ocorrida não prejudicará a execução  
1147 do orçamento até o final do exercício, visto que foram retirados de dispêndios que  
1148 não acontecerão. As despesas com percentual elevado para o período analisado





1149 estão sendo acompanhados. Ademais, verificou-se que as contas se encontram  
1150 dentro do planejamento realizado para o exercício e por entender estar em perfeita  
1151 ordem e de acordo com as disposições legais, os procedimentos foram aprovados  
1152 por todos os membros presentes na referida reunião da Comissão Permanente.  
1153 Desta forma é de parecer favorável e sem ressalvas a sua aprovação. Nestes  
1154 termos, o Parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

1155 **Apresentação das Atividades de Comunicação:** Ana Cristina Bruno, Assessora  
1156 de Comunicação, apresentou aos Conselheiros a nova edição do “O Farmacêutico  
1157 em Revista”, destacando as principais pautas abordadas. Também esclareceu aos  
1158 presentes detalhes da campanha alusiva ao Dia Internacional do Farmacêutico,  
1159 comemorado em 25 de setembro. Reproduziu o vídeo que será replicado na mídia  
1160 televisiva e o áudio das inserções em rádio, noticiando ainda que mil cartazes serão  
1161 afixados em ônibus de Curitiba e Região Metropolitana, com o intuito de lembrar a  
1162 sociedade da importância do profissional representado por este Órgão de Classe. ---

1163 **Assuntos Gerais:** Dra. Leila de Castro Marques Murari compartilhou que tem  
1164 recebido reclamações sobre a dificuldade de contato telefônico com Seccionais do  
1165 CRF-PR, sendo esclarecida pela Presidente que a orientação é priorizar o  
1166 atendimento presencial, todavia, a Diretora Secretária-Geral adiantou que  
1167 alternativas estão sendo estudadas de modo a promover um serviço eficaz,  
1168 independentemente do meio utilizado. Na oportunidade, Dra. Nádia Maria Celuppi  
1169 Ribeiro apresentou a reorganização da Comissão Diretiva do Centro de  
1170 Documentação Histórica de Farmácia do Paraná, em virtude do falecimento do  
1171 membro Dr. Calos Cecy, ficando a mesma assim composta: Basílio Bacarin, Célia  
1172 Fagundes da Cruz, Dennis Armando Bertolini, José dos Passos Neto, Marisol  
1173 Dominguez Muro e Yoshio Hashimoto. Ainda nos assuntos gerais, Dr. Arnaldo  
1174 Zubioli lamentou o exímio tempo disposto para a manifestação que gostaria de  
1175 reproduzir, em especial para aprofundar o debate sobre seus informes,  
1176 apresentados brevemente no início deste encontro. Não obstante, a temática  
1177 vacinação, manipulação de produtos veterinários, distribuição e transporte,  
1178 radiofármacos, dentre outras, ficaram sem a apreciação almejada. Dr. José dos  
1179 Passos Neto sugeriu que, se o Grupo entender que os apontamentos são  
1180 relevantes, inclua-se como item de pauta em um próximo encontro. Assim, pacificou-  
1181 se que Dr. Arnaldo Zubioli irá redigir suas considerações para avaliação dos  
1182 Conselheiros e, sendo pertinentes, abordados em nova discussão. Neste viés, Dra.  
1183 Sandra Iara Sterza ponderou que a exemplo do Dr. Arnaldo Zubioli, os demais  
1184 Conselheiros remetam os assuntos de interesse para que também possam ser  
1185 avaliados quanto à inserção em pauta. Dra. Mirian Ramos Fiorentin explicou que o  
1186 horário do presente encontro foi além do planejado devido à participação de  
1187 candidato a cargo eletivo e, da mesma forma, os próximos encontros ainda estarão  
1188 sujeitos à alteração do cronograma, visto que o Regional está disposto a ouvir  
1189 aqueles que assim solicitarem. -----

1190 Sem mais, a Presidente suspendeu a Plenária. -----  
1191 A Sessão foi retomada às nove horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e  
1192 dezoito. -----

1193 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto  
1194 Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,  
1195 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dr. Arnaldo  
1196 Zubioli, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen



1197 **Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra. Maria do Carmo**  
1198 **Marques Baraldo, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto**  
1199 **e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheiros Regionais. -----**  
1200 **Justificativa de Ausência: Dr. Edmar Miyoshi - Conselheiro Regional e Dr.**  
1201 **Valmir de Santi - Conselheiro Federal. -----**  
1202 **Presentes também:** Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Edivar Gomes – Gerente  
1203 Administrativo, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização, Jackson  
1204 Carlos Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Carine de Andrade Mendes Poier  
1205 Oliveira – Assessora do Departamento de Ética, Edneia das Graças Magri –  
1206 Assessora do Departamento de Ética, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de  
1207 Cadastro e Recepção, Fernanda Rogenski Penteado – Gerente de Ética, Marissol  
1208 Alves – Assessora da Diretoria, Gustavo Lavorato Justino da Silva – Assessor de  
1209 Comunicação, Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora Científica, Welinson  
1210 Fabrício da Silva – Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize Pereira – Farmacêutica  
1211 Fiscal, Marcelo Eduardo da Cunha Polak – Farmacêutico Fiscal, Nayana Banhara –  
1212 Farmacêutica Fiscal, Luana Gomes Luz de Carvalho – Farmacêutica Fiscal, Daiane  
1213 Perondi – Farmacêutica Fiscal, Luciano Pacheco Gonçalves – Farmacêutico Fiscal,  
1214 Ribamar Jones Schmitz – Farmacêutico Fiscal, Luiz Gustavo de Freitas Pires –  
1215 Associação dos Farmacêuticos de Curitiba e Região – AFCR, Fábio Queiroz –  
1216 Associação dos Farmacêuticos de Curitiba e Região – AFCR, Ana Paula Vilar  
1217 Ribeiro da Silva – Associação dos Farmacêuticos de Curitiba e Região – AFCR,  
1218 Laura Brunetti – Comissão Assessora de Distribuição e Transporte, Daniela Gomes  
1219 – Comissão Assessora de Distribuição e Transporte. -----  
1220 **Relato sobre o Projeto Estadual de Logística Reversa de Medicamentos:** Dra.  
1221 Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki explicou ter solicitado a pauta para atualizar os  
1222 Conselheiros sobre as ações do Grupo de Trabalho de medicamentos do Paraná,  
1223 cujo Regional compõe. Neste sentido, destacou o embasamento legal do programa  
1224 que busca a correta destinação de resíduos, bem como a atuação de destaque do  
1225 Paraná na implantação de uma política que intenciona aplicar a logística reversa de  
1226 medicamentos como instrumento de desenvolvimento econômico e social,  
1227 viabilizando a coleta e restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para  
1228 reaproveitamento ou outra destinação final ambientalmente adequada. Assim,  
1229 lembrou a implantação do GT ainda em 2011, apresentando uma retrospectiva das  
1230 atividades realizadas, desde uma agenda nacional promovida pela Agência Nacional  
1231 de Vigilância Sanitária, Anvisa, ao levantamento da situação de resíduos de  
1232 medicamentos no Paraná, bem como a proposição de alternativas de enfrentamento  
1233 a demanda. Entre as soluções, em 2012 foi aprovada a Lei Municipal n.  
1234 13.978/2012, determinando a coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados  
1235 por pontos de venda instalados em Curitiba, uma iniciativa divulgada através de um  
1236 trabalho de parceria entre a Prefeitura, CRF-PR, Sindicato dos Farmacêuticos do  
1237 Estado do Paraná, Sindifar e Universidade Federal do Paraná, UFPR. Também em  
1238 2012, aprovou-se a Lei Estadual n. 17.211/2012, normatizando a responsabilidade  
1239 da destinação dos medicamentos em desuso no Estado. Legalmente amparados,  
1240 entre abril de 2014 e setembro de 2015 um projeto piloto foi executado em Curitiba,  
1241 resultando na adesão de 40 (quarenta) farmácias e 03 (três) Unidades Básicas de  
1242 Saúde, contabilizando 4.098,16 (quatro mil, noventa e oito quilos e dezesseis  
1243 gramas) de resíduos de medicamentos coletados, com destino adequado. Neste  
1244 contexto, teve início o esforço para a ampliação da iniciativa, o que aconteceu com o



1245 termo de adesão, em 2016, de fabricantes e distribuidoras de medicamentos no  
1246 Paraná e assinatura de cartas de intenção com representantes dos setores produtivo  
1247 e atacadista e de farmácias privadas, em 2018. Definiu-se assim pela realização de  
1248 uma campanha específica para o descarte, reforçando a divulgação da proposta  
1249 com 250 (duzentos e cinquenta) pontos de coleta distribuídos no Estado. Esclareceu  
1250 a escolha dos locais, apresentou detalhes quanto à definição do coletor a ser  
1251 utilizado e a responsabilidade sobre os custos da proposta, sendo que o Sindicato  
1252 da Indústria de Produtos Farmacêuticos, Sindusfarma, assumiu a responsabilidade  
1253 pelo recolhimento dos materiais, transporte e destinação ambientalmente adequada.  
1254 Revelou também outros parceiros da iniciativa, como o Centro de Medicamentos do  
1255 Paraná, Cemepar, que distribuiu, para o setor privado e público, coletor, refis para  
1256 recicláveis e medicamentos, além de lacres, cartazes educativos e *banners*. Assim,  
1257 concluiu que com o envolvimento de pessoas comprometidas, a realização de um  
1258 trabalho sério, está tornando possível a mudança do cenário, vislumbrando  
1259 importantes conquistas. Aberta a questionamentos, Dra. Mirian Ramos Fiorentin  
1260 indagou se os municípios ainda podem aderir à campanha de coleta em andamento,  
1261 sendo esclarecida que, neste primeiro momento, a seleção de 250 (duzentos e  
1262 cinquenta) pontos foi necessária para operacionalização, mas a expectativa é de  
1263 que, futuramente, todos os 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado  
1264 sejam contemplados por pelo menos um ponto instalado em estabelecimento  
1265 privado ou público, garantindo a continuidade do projeto. Dr. José dos Passos Neto  
1266 expôs que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio  
1267 Ambiente de Ponta Grossa exigem na abertura ou na renovação da licença sanitária  
1268 que todas as farmácias promovam a coleta dos resíduos, entendendo que os  
1269 pequenos estabelecimentos estão tendo prejuízos ao arcar com o custo da  
1270 aquisição do coletor, coleta e destinação dos resíduos, visto que não são  
1271 contempladas pelo programa Estadual. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki  
1272 explicou ser necessário respeitar o entendimento da Prefeitura de Ponta Grossa,  
1273 informando que existe uma lista do referido município com os nomes dos  
1274 estabelecimentos a serem contemplados pela ampliação do programa e, tão logo  
1275 seja possível, estes serão agraciados. De qualquer forma, a Conselheira se  
1276 comprometeu a repassar a situação ao Chefe da Vigilância Sanitária Estadual. Na  
1277 continuidade, Dra. Leila de Castro Marques Murari concordou com a iniciativa, mas  
1278 ponderou que precisaria dar maior publicidade à campanha, bem como sobre a  
1279 importância do correto descarte dos medicamentos. Dr. Felipe Braga Cortes, autor  
1280 da lei municipal sobre logística reversa, expôs que a responsabilidade pela correta  
1281 destinação dos resíduos arrecadados precisa ser da indústria, ainda que algumas  
1282 farmácias estejam arcando com o dispêndio. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki  
1283 concordou que todos os fabricantes deveriam ter participação na coleta de acordo  
1284 com a renda, mas ainda não existe uma forma de puni-los por abster-se do trabalho,  
1285 por este motivo, neste momento os estabelecimentos que ainda não ofertam a coleta  
1286 não estão sendo autuados, todavia informados sobre o assunto para que pela  
1287 negociação se possa avançar de forma permanente, com o mínimo de conflito  
1288 possível. Ademais, ratificou que os estabelecimentos abarcados pela ação em  
1289 andamento terão a destinação dos materiais coletados paga pelo Sindusfarma. Dra.  
1290 Sandra Iara Sterza indagou se as Universidades também serão contatadas para  
1291 promover a coleta dos resíduos que produzem, sendo esclarecida que aos poucos  
1292 estas também serão envolvidas no programa, tanto que as farmácias escola da



1293 UFPR e a UEPG já estão contempladas pela campanha. Por fim, a Presidente  
1294 elogiou o trabalho desenvolvido pelo GT, que teve seus participantes nominados  
1295 pela Palestrante. -----

1296 **Propostas a cargo eletivo:** Atendendo a requerimento protocolado junto a este  
1297 Regional sob o número 438678, o candidato a Deputado Estadual, Dr. Felipe Braga  
1298 Cortes, iniciou compartilhando um pouco do trabalho que desenvolveu enquanto  
1299 vereador de Curitiba, em especial em favor da logística reversa de medicamentos,  
1300 anteriormente abordada em Plenário. Enquanto candidato à Assembleia Legislativa  
1301 do Estado, destacou a importância de representatividade regional, se colocando à  
1302 disposição para defender os anseios da Classe Farmacêutica como um todo.  
1303 Destacou ainda seu compromisso e respeito aos princípios éticos, se opondo a  
1304 corrupção no meio político, reafirmando suas propostas e bandeiras que defende.  
1305 Dra. Mirian Ramos Fiorentin agradeceu a presença, entregando carta de intenções  
1306 da Classe Farmacêutica e desejando sucesso no pleito. Dr. Felipe Braga Cortes  
1307 ratificou o compromisso com os presentes de, a exemplo das ações que  
1308 desenvolveu enquanto Vereador, continuar atento às necessidades da profissão e  
1309 concluiu salientando o quão importante é este Regional abrir as portas para ouvir os  
1310 candidatos e documentar junto a estes as solicitações que julga imprescindíveis para  
1311 os farmacêuticos e, por consequência, para a melhoria da saúde pública. -----

1312 **Apresentação sobre as atividades do Farmacêutico em gases e misturas de**  
1313 **uso terapêutico e para fins de diagnóstico.** Dra. Aline de Oliveira Roberth iniciou  
1314 destacando sua experiência como Responsável Técnica por uma multinacional  
1315 francesa de gases medicinais. Explanou que o produto é considerado medicamento,  
1316 sendo conceituados como gás ou mistura de gases destinados a diagnóstico  
1317 médico, tratamento ou prevenção de doenças e ainda para restaurar, corrigir ou  
1318 modificar funções fisiológicas do organismo. Apresentou um retrospecto das  
1319 legislações voltadas à matéria, destacando o objetivo de regulamentar a fabricação;  
1320 normatizar produtos e serviços que envolvem risco à saúde pública; e definir as  
1321 especificidades inerentes à produção e controle de qualidade, visto que é um  
1322 processo de produção industrial especializado, que não se realiza em laboratórios  
1323 farmacêuticos tradicionais. A Palestrante também recorreu a dispositivos legais para  
1324 definir a responsabilidade técnica pelos gases medicinais, em especial às  
1325 Resoluções dos Conselhos Federais de Química e de Farmácia que definem seus  
1326 representados como legalmente habilitados para a atividade. Diante do exposto, a  
1327 Anvisa publicou nota em que estabeleceu ser prerrogativa das empresas que  
1328 exercem as atividades da fabricação, envase, transporte, distribuição e importação  
1329 de gases medicinais, a escolha do profissional Responsável Técnico, desde que  
1330 este esteja legalmente habilitado pelo respectivo Conselho de Classe. Neste sentido,  
1331 atentou que caberia ao Regional desenvolver um trabalho para ampliar a  
1332 participação do farmacêutico no referido mercado que também é ocupado por  
1333 engenheiros químicos ou de produção. Quanto ao serviço a ser efetivamente  
1334 desempenhado, numerou o recebimento do produto, o controle e a garantia de  
1335 qualidade, a produção nas filiais de acordo com as boas práticas de fabricação, o  
1336 armazenamento, o transporte, a assistência técnica, a transferência de tecnologia, a  
1337 validação de metodologia analítica, o controle das operações capazes de manter a  
1338 integridade desses produtos e a rastreabilidade até o consumidor final. Na  
1339 continuidade, a Palestrante exibiu vídeo sobre o processo de fabricação de gases  
1340 medicinais e informou a finalidade e aplicação de algumas das substâncias mais



1341 importantes para saúde humana. No que se refere às atribuições do Farmacêutico  
1342 em estabelecimentos de saúde, pontuou a participação na indústria, revendas,  
1343 criobiologia, clínicas, hospitais e distribuidoras de produtos para saúde, garantindo  
1344 responsabilidades desde o recebimento do produto a orientações quanto ao uso  
1345 deste. Ainda, para comprovar a importância de responsável técnico pela cadeia, a  
1346 Convidada lembrou caso de adulteração em que três empresas de Maringá,  
1347 Cianorte e Campo Mourão, no Paraná, foram flagradas pela polícia comercializando  
1348 oxigênio industrial, usado para solda, em cilindros e com lacre de oxigênio  
1349 hospitalar, colocando em risco a saúde de pacientes, visto que o primeiro não passa  
1350 por purificação sendo, portanto, mais barato e prejudicial ao homem. Por fim, Dra.  
1351 Aline de Oliveira Roberth acredita que o profissional farmacêutico tem as  
1352 características necessárias para conquistar espaço no restrito mercado da indústria  
1353 de gases medicinais. A Diretora Secretária-Geral agradeceu a participação da  
1354 Convidada, garantindo que o CRF-PR não deixará a margem esta importante área  
1355 de atuação farmacêutica. Dra. Marina Gimenes ponderou que a necessidade no  
1356 Paraná estaria mais voltada a atuação hospitalar, visto que um convênio de saúde  
1357 tem exigido que os processos envolvendo rastreamento de gases sejam  
1358 acompanhados pelo farmacêutico, entretanto a legislação de referência ainda seria  
1359 bastante precária. Assim, opinou que caberia a este Regional auxiliar o profissional  
1360 na assunção da atividade a partir de treinamento e regulamentação efetiva desta  
1361 prática. Dra. Aline de Oliveira Roberth argumentou que a olho nu o responsável  
1362 técnico não consegue identificar a qualidade dos gases, mas que a documentação  
1363 pode ser revista por este, assim como inviolabilidade do lacre, validade do produto,  
1364 entre outros que podem auxiliar na identificação de possíveis problemas ou ratificar  
1365 a idoneidade do produto. Dr. Arnaldo Zubioli complementou que o assunto, por um  
1366 bom tempo, não recebeu a atenção que deveria, indagando o que poderá ser feito  
1367 em frente a dificuldade de fiscalização em unidades com menos de 50 (cinquenta  
1368 leitos), por exemplo. Lembrou ainda, a existência de ações judiciais favoráveis à  
1369 dispensa da referida responsabilidade, amparadas por classificação documentada  
1370 pelo próprio Ministério da Saúde. Ademais, mesmo nos hospitais que contam com o  
1371 profissional habilitado, a capacitação em relação aos gases medicinais seria falha,  
1372 porque nem a graduação abordaria a matéria. Dra. Aline de Oliveira Roberth sugeriu  
1373 que o farmacêutico trabalhe em conjunto com os colaboradores da manutenção dos  
1374 hospitais, podendo ainda exigir do fornecedor relatório de manutenção preventiva  
1375 das tubulações, por exemplo, a fim de documentar a preocupação com o produto  
1376 ofertado, aumentando gradualmente a capacidade de acompanhamento do serviço e  
1377 defendeu que, independentemente do tamanho do estabelecimento ou clínica, a  
1378 responsabilidade técnica é indispensável, acreditando que este Conselho deva  
1379 buscar a obrigatoriedade do profissional habilitado. Dra. Mirian Ramos Fiorentin  
1380 rememorou aos presentes que a demanda por ora debatida surgiu quando a avaria  
1381 em uma válvula ocasionou a explosão de um cilindro ferindo um enfermeiro, em  
1382 Cascavel, motivando a recusa destes profissionais à administração dos gases,  
1383 entendendo que esta seria uma responsabilidade dos farmacêuticos. Dra. Sandra  
1384 lara Sterza ratificou a ausência do conteúdo na graduação e lembrou a participação  
1385 deste Regional quando da publicação de Resolução do CFF n. 470/2008, que regula  
1386 as atividades do Farmacêutico em gases e misturas de uso terapêutico e para fins  
1387 de diagnóstico. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki apoiou a proposta deste  
1388 Regional buscar pessoas qualificadas para que, junto à Comissão Assessora de



1389 Farmácia Hospitalar ou de Indústria Farmacêutica, constituam um grupo de estudo  
1390 sobre o assunto, garantindo a ampliação de oportunidades de trabalho ao  
1391 profissional farmacêutico, sem deixar a margem o compromisso com uma atuação  
1392 segura, eficiente e responsável que garanta a qualidade do produto ofertado à  
1393 população e, por consequência, mais segurança ao paciente. Dra. Nádia Maria  
1394 Celuppi Ribeiro complementou que a Comissão de Distribuição e Transporte  
1395 também poderia participar do projeto. Dra. Leila de Castro Marques Murari  
1396 concordou com a necessidade de atentar a temática, lembrando a perspectiva de  
1397 lançamento de insulina inalatória, sendo que nem os pacientes, nem os profissionais  
1398 farmacêuticos estariam aptos a administração do produto. Dr. José dos Passos Neto  
1399 sugeriu que o farmacêutico atue no hospital realizando o mesmo controle de  
1400 qualidade que coloca em prática quando da recepção de medicamentos nas  
1401 farmácias e consultou se existe a possibilidade de certificar a pureza do gás  
1402 recepcionado. A Palestrante explicou que existem mecanismos de verificação, mas  
1403 são demasiadamente caros, viáveis apenas para raras verificações. Ainda em  
1404 resposta ao Conselheiro, a Farmacêutica finalizou esclarecendo sobre o uso de  
1405 gases na criobiologia. Sem mais, a Presidente agradeceu as informações  
1406 apresentadas e a Diretora Secretária-Geral entregou certificado pela participação da  
1407 Dra. Aline de Oliveira Roberth. -----  
1408 **Revisão da Deliberação n. 937/2017 que dispõe sobre atuação de**  
1409 **estabelecimentos em obediência às diretrizes da Resolução n. 648/2017 do**  
1410 **Conselho Federal de Farmácia.** Visto ao adiantado da hora, devido ao amplo  
1411 debate sobre os assuntos apresentados, bem como a participação de candidatos a  
1412 cargos eletivos, a Presidente consultou a possibilidade de adiar a pauta para a  
1413 Plenária de setembro, sendo aprovado pelos presentes. -----  
1414 **Aprovação da Ata:** A Diretora Secretária-Geral explicou que devido à necessidade  
1415 de assistência dos colaboradores do Gabinete na presente Sessão, a transcrição  
1416 integral de trecho solicitada por Dr. Arnaldo Zubioli só poderá ser apresentada na  
1417 próxima Plenária, sendo o adiamento da votação desta consentido pelos presentes.  
1418 Sem mais, a Presidente suspendeu a Plenária para o horário de almoço. -----  
1419 A Sessão foi retomada às quatorze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e  
1420 dezoito. -----  
1421 **Indicação dos profissionais a serem homenageados na Plenária de Setembro:**  
1422 A Assessora Técnico Científica, Maria Augusta Marcondes, lembrou que a ação de  
1423 reconhecimento a profissionais exemplares compõe a programação alusiva ao Dia  
1424 Internacional do Farmacêutico, celebrado em 25 de setembro. Esclareceu que em  
1425 Reunião de Diretoria, consentiu-se por limitar a cinco o número de agraciados,  
1426 porém, oito nomes foram sugeridos pelos Conselheiros para receberem a  
1427 homenagem, somados à nova complementação realizada por ora pela Dra. Marina  
1428 Gimenes e Dr. Silvio Antônio Franchetti. Conforme exposto aos presentes, a  
1429 Assessora esclareceu que fora realizado um levantamento, desde 2011, para não  
1430 promover dupla homenagem ou elencar profissionais que estejam em desacordo  
1431 com os pré-requisitos e obrigações junto ao Regional. Assim, após amplo debate  
1432 sobre as qualificações dos citados e certificação da ausência de pendências éticas,  
1433 financeiras e cadastrais destes, totalizou-se sete profissionais. Dra. Sandra Lara  
1434 Sterza ponderou votação para reduzir a cinco os nominados, sob a justificativa de  
1435 não banalizar a homenagem, deixando os não selecionados para uma próxima  
1436 oportunidade. Todavia, o Plenário entendeu que cada Conselheiro teria seus



1437 motivos para promover as indicações, garantindo o mérito dos nominados.  
1438 Concluindo, consentiu-se em certificar Dr. Joao Carlos Seratiuk, Dra. Lia Mello De  
1439 Almeida, Dra. Francielle Cristine Dechatnek, Dr. Yoshio Hashimoto, Dr. Tadeu Imoto,  
1440 Dr. Francisco Kohatsu e Dra. Monica Holtz Cavichiolo Grochocki, que serão  
1441 convidados para cerimônia a ser realizada na Plenária conseqüente. -----  
1442 A Presidente solicitou que os demais presentes que se retirassem, tendo em vista o  
1443 início do julgamento dos Processos Éticos Disciplinares. -----  
1444 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. José dos Passos**  
1445 **Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dr.**  
1446 **Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina**  
1447 **Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mirian Ramos Fiorentin,**  
1448 **Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro e**  
1449 **Dra. Sandra Iara Sterza.** -----  
1450 **Justificativa de Ausência: Dr. Edmar Miyoshi.** -----  
1451 O Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli se retirou por declarar-se impedido, uma vez que  
1452 deu causa a instauração dos processos éticos em pauta. A Conselheira Dra. Karen  
1453 Janaina Galina retirou-se da Reunião Plenária após julgamento dos processos por  
1454 ela relatados. -----  
1455 **Processos Éticos:** Após apreciação e julgamento dos Processos Ético Disciplinar, o  
1456 Plenário decidiu da seguinte forma: -----  
1457 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**  
1458 **ano de 2016 - R\$ 880,00:** PROC.170/17; PROC.166/17; PROC.169/17;  
1459 PROC.141/17; PROC.171/17; PROC.107/17; PROC.140/17; PROC.087/17. -----  
1460 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**  
1461 **ano de 2017 - R\$ 937,00:** PROC.235/17; PROC.228/17; PROC.288/17;  
1462 PROC.220/17; PROC.292/17; PROC.223/17; PROC.195/17. -----  
1463 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos no valor de referência para o**  
1464 **ano de 2016 - R\$ 1.760,00:** PROC.137/17; PROC.095/17; PROC.093/17. -----  
1465 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos no valor de referência para o**  
1466 **ano de 2017 - R\$ 1.874,00:** PROC.194/17. -----  
1467 **Pela aplicação de multa de três salários mínimos no valor de referência para o**  
1468 **ano de 2017 - R\$ 2.811,00:** PROC.222/17; PROC.236/17; PROC.219/17;  
1469 PROC.193/17. -----  
1470 **Suspensão por 03 (três) meses:** PROC.189/17. -----  
1471 **Retirados de Pauta:** PROC.233/17; PROC.148/17; PROC.113/17; PROC.190/17;  
1472 PROC.232/17. -----  
1473 **Encerramento:** Sem mais, a Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, agradeceu a  
1474 presença de todos e eu, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro, lavrei a presente ata que  
1475 após lida e aprovada, será assinada. -----  
1476 Curitiba, trinta e um de agosto de dois mil e dezoito. -----  
1477 Dra. Mirian Ramos Fiorentin \_\_\_\_\_ Presidente  
1478 Dr. Márcio Augusto Antoniassi \_\_\_\_\_ Vice-Presidente  
1479 Dra. Sandra Iara Sterza \_\_\_\_\_ Diretora Tesoureira  
1480 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro \_\_\_\_\_ Diretora Secretária-Geral  
1481 Dr. Arnaldo Zubioli \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1482 Dr. Edmar Miyoshi \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1483 Dr. Fábio de Brito Moreira \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1484 Dr. José dos Passos Neto \_\_\_\_\_ Conselheiro



1485	Dra. Karen Janaina Galina _____	Conselheira
1486	Dra. Leila de Castro Marques Murari _____	Conselheira
1487	Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo _____	Conselheira
1488	Dra. Marina Gimenes _____	Conselheira
1489	Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto _____	Conselheira
1490	Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki _____	Conselheira